

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2016



Outubro de 2015

1. Introdução	2
2. Metodologia	5
2.1. A Missão	6
2.2. Valores essenciais	6
2.3. Visão	6
2.4. Objetivos estratégicos	7
2.5. As grandes opções do Plano	7
2.6. Ações estratégicas	8
2.7. Resultados e Avaliação de desempenho	8
3. Estrutura Organizacional	8
4. Quadro Plurianual de programação orçamental e quadro de médio prazo para as Finanças Locais.	9
5. As grandes Opções do Plano	9
6. Plano de Atividades Municipais	12
7. Plano Plurianual de Investimentos	15
8. O Orçamento	17
8.1. Receitas Correntes	18
8.2. Despesas Correntes	18
8.3. Receitas de Capital	20
8.4. Despesas de Capital	20
8.5. Análise do Orçamento	21
8.5.1. Mapa Resumo do Orçamento	21
8.5.2. Mapa resumo de receitas e despesas	22
Participação nos impostos – corrente	22
Participação nos impostos – capital	23
8.5.3. Equilíbrio Orçamental	24
9. Responsabilidades Contingentes	24
10. Mapa das Entidades Participadas	25
11. Proposta	26

1 - Introdução

Delinear o desenvolvimento local pressupõe ter uma visão estratégica e global dos recursos e dos grandes desafios que se colocam à escala global, até porque o nosso concelho sendo periférico em relação a Portugal, não é uma ilha isolada, encontrando-se em constante articulação com os concelhos limítrofes e com a vizinha Espanha, sendo notórias as potencialidades em se privilegiar o avanço de projetos de interesse local e regional.

A análise deste enquadramento externo, imprescindível à identificação dos principais desafios e oportunidades com que as organizações se deparam, bem como das suas áreas de intervenção, destinam-se a sustentar uma análise estratégica das organizações. O sucesso de um plano, mesmo sectorial, independentemente do seu âmbito de aplicação, não pode ser desligado da envolvente externa em que a organização se insere, da conjuntura e das perspetivas de evolução.

Pese embora o cenário macroeconómico (dados retirados das projeções para a economia Portuguesa: 2015-2017, Banco de Portugal) atual se apresentar mais otimista que o do ano transato, com perspetivas de crescimento relativamente ao ano de 2015, do PIB de 1,7 %, do consumo privado de 1,7%, do investimento de 4,4%, da procura interna de 1,8 %, e com a taxa de desemprego (Fonte: INE, 30/06/2015) a situar-se nos 11,9 %, sabemos que o ano de 2016 continuará a ser difícil para Portugal e para os restantes países da União Europeia, fruto da crise económica e financeira.

Temos assistido nos últimos anos ao agravamento dos problemas sociais, com o crescimento da pobreza e dos excluídos e, pese embora, a ligeira descida da taxa de desemprego, o número de desempregados ainda é extremamente elevado para uma economia que se pretende desenvolvida, com consequências futuras incertas, sobretudo para o tecido empresarial e para as famílias, atendendo ao elevado número de jovens que compõem a massa de desempregados do país.

Fruto destas circunstâncias, estamos cientes das implicações que podem vir a ter sobre as famílias e as empresas. Pelo seu carácter de proximidade às populações, é no Município que estas procuram numa primeira abordagem, a resposta aos seus anseios.

Conscientes que as necessidades das nossas populações são ilimitadas e os recursos para lhes fazer frente, escassos, consideramos que o reforço da atratividade do território concelhio é um dos objetivos estratégicos a atingir, como forma de responder aos anseios e aspirações da população e dos empresários.

Desenvolver o sistema educativo, preservar o equilíbrio ambiental, valorizar as potencialidades naturais, desenvolver o sistema cultural, promovendo a nossa cultura e património, aumentar a qualidade e as taxas de cobertura dos serviços básicos, como o abastecimento de água, saneamentos e a recolha e tratamento dos resíduos sólidos e apostar na generalização da prática desportiva, criar oportunidades para a juventude e promover a qualidade dos serviços prestados aos particulares e às empresas como forma de contribuir para o desenvolvimento económico são alguns dos elementos mais relevantes objetivos que este documento se propões alcançar.

Pretende-se que a atuação política se oriente no sentido da concretização destes objetivos na consolidação do desenvolvimento estrutural, maximizando os fundos comunitários, como forma de:

- Dotar o município de equipamentos de qualidade,
- Melhorar a qualidade ambiental,
- Atrair investimento privado,
- Incentivar a valorização pessoal e profissional da população,
- Desenvolver a valorização pessoal e profissional da população,
- Preservar o património edificado, natural e cultural,
- Proporcionar iniciativas geradoras de emprego e riqueza,
- Proporcionar às crianças e jovens um ensino de qualidade, e
- Aumentar a atratividade do concelho como estímulo para captar investimentos e estimular da economia local
- Apoiar o sector primário da nossa economia (agricultura, pecuária, etc...)

Para atingir esses objetivos, as autarquias tem que quantificar, em termos financeiros, toda a atividade económica, política e administrativa, prevendo a arrecadação de receitas e a sua aplicação na despesa, numa situação de equilíbrio.

Portanto o Orçamento Autárquico é o documento que dá conta da previsão anual das despesas a realizar pela autarquia, e da origem dos recursos para cobrir essas despesas. Sendo previsionial e fruto de circunstâncias não previsíveis, o mesmo poderá sofrer alterações no decurso do ano, com inclusão, supressão ou alteração de algumas propostas, atendendo ainda ao fato de estarmos no início de um quadro de apoio comunitário e ainda não estão lançadas as ações concretas a apoiar pelo novo quadro de apoio.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Atendendo ao disposto no artigo 46º da Lei nº 75/2013, de 3 de setembro, o Orçamento Municipal:

1 - Inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

2 - O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º;
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Especifica ainda o artigo 41º da citada Lei que a elaboração dos orçamentos é enquadrada num **quadro plurianual de programação orçamental** e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao orçamento do Estado e este por sua vez consta de documento que especifica o **quadro médio prazo para as finanças da autarquia local**.

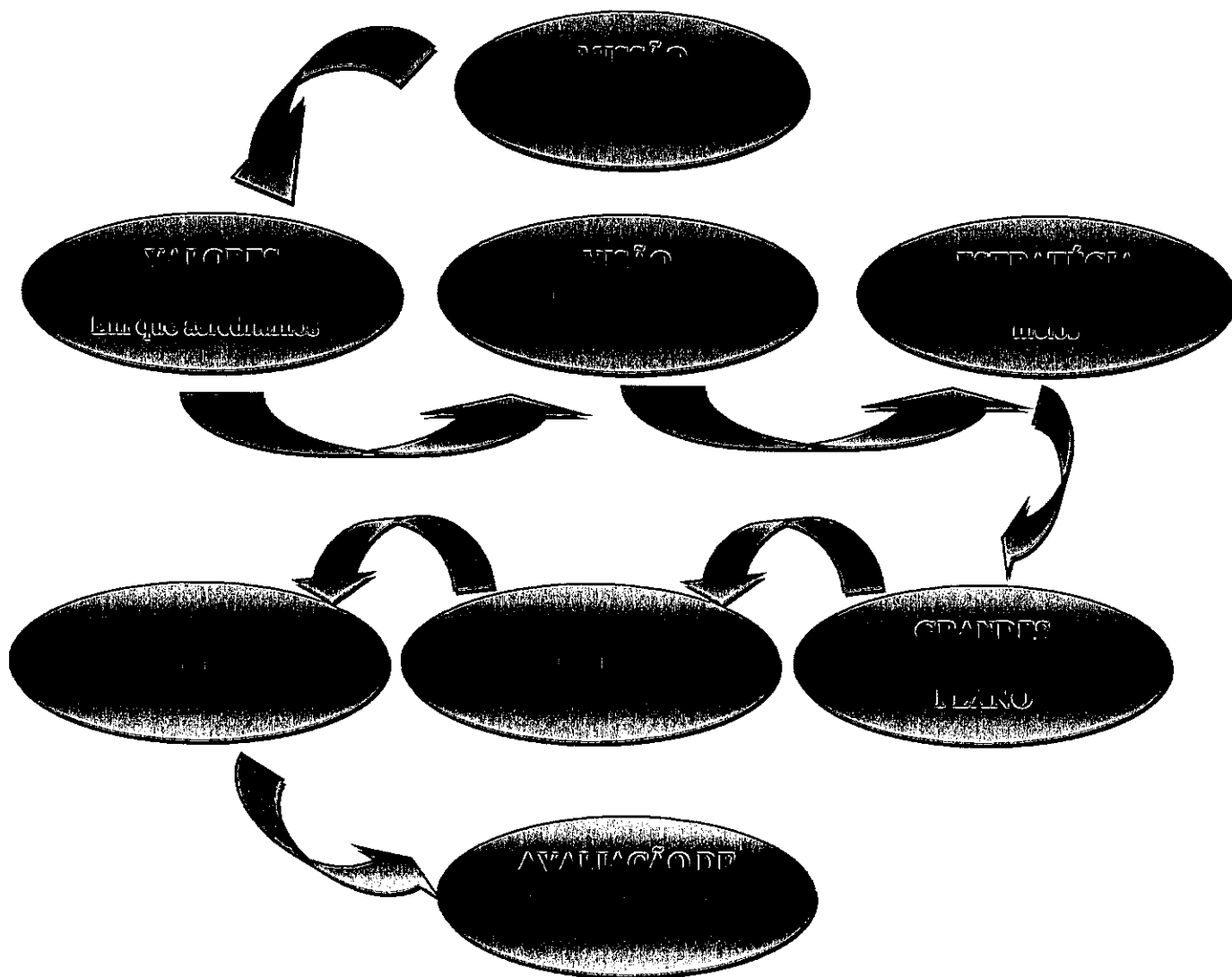
Face ao exposto apresenta-se o Orçamento Municipal e as grandes opções do plano para vigorar no ano 2016, que obedece ao Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ao Regime Financeiro das autarquias Locais e das entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

No cumprimento dos princípios orçamentais apresenta-se um Orçamento único e anual, que contém todas as receitas e todas as despesas que se prevêem cobrar no período financeiro coincidente com o ano civil.

2 – Metodologia

A elaboração das grandes opções do plano, esta condicionada à missão da autarquia, dos valores em que acreditamos, da visão de futuro. Só com a definição destas premissas, é possível traçar os objetivos estratégicos e as respetivas ações estratégicas (o que é preciso fazer), isto é, elaborar as grandes opções do plano e a sua monitorização.

Basicamente a metodologia é a seguinte:



2.1 - A Missão.

A razão de existir da organização focalizada na de gestão estratégica e de acordo com o quadro das competências e atribuições que lhe estão reservadas pela Constituição da República Portuguesa e por legislação específica, poderá ser resumida em três vetores, os quais deverão ser interiorizados pelos serviços municipais:

- Defender os interesses da população e do Município.
- Promover o desenvolvimento sustentável, isto é, um compromisso com a sociedade, entre gerações.
- Prestar serviços públicos municipais de qualidade e com a máxima eficácia, eficiência e economia na utilização de recursos públicos.

2.2 - Valores essenciais.

Valores em que a Câmara Municipal acredita e que devem orientar a actuação dos seus serviços:

- Eficiência nos serviços a prestar aos munícipes.
- Eficácia e economia na gestão dos recursos.
- Dedicção e lealdade à missão de serviço público.
- Transparência, legalidade e participação ativa dos interessados nos processos de decisão.
- Cooperação institucional.
- Acautelar o futuro. Evitar que as decisões do presente possam comprometer a satisfação das necessidades futuras.

2.3 - Visão.

Compreende o futuro desejado para o concelho. É o que se pretende atingir, mediante atuação da Câmara Municipal e em colaboração com outras entidades, quer públicas, quer privadas, convergente com a sua missão e gestão estratégica, procurando explorar as potencialidades do concelho:

- Viver com qualidade – que todos os munícipes, num contexto de qualidade ambiental, possam desfrutar de adequadas condições de trabalho e habitabilidade, com proteção na saúde e na segurança.
- Desenvolvimento sustentável social e cultural dos munícipes, conducente à fixação e crescimento populacional.

- Desenvolvimento económico do concelho, com competitividade dos diversos sectores da economia regional, geradoras de emprego e riqueza, em respeito pelos valores paisagísticos e da biodiversidade.

2.4 – Objetivos estratégicos.

Para que a visão se apresente como um futuro próximo, consideramos que se devem implementar estratégias medidas que conduzam a:

- Desenvolver o sistema educativo,
- Preservar o equilíbrio ambiental e valorizar as potencialidades naturais,
- Desenvolver o sistema cultural, promovendo a nossa cultura e património,
- Aumentar a qualidade e as taxas de cobertura dos serviços básicos, como o abastecimento de água, saneamentos e a recolha e tratamento dos resíduos sólidos,
- Apostar na generalização da prática desportiva,
- Criar oportunidades para a juventude, desenvolver e aprofundar a solidariedade e a segurança de todos,
- Promover a qualidade dos serviços prestados aos particulares e às empresas como forma de contribuir para o desenvolvimento económico são alguns dos elementos mais relevantes objetivos que este documento se propões alcançar.

2.5 – As grandes opções do Plano

É o documento suporte, de horizonte móvel até 4 anos, que deve incluir todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

Basicamente engloba outros dois documentos de previsão orçamental, o PPI (Plano Plurianual de Investimentos), que esquematiza os projetos referentes a investimentos diretos da autarquia, quer ao nível de empreitadas ou administração direta, e o PAM (Plano de Atividades Municipais) que traça os outros projetos e ações, que pela sua natureza não são considerados investimentos diretos, mas relevantes no posto de atuação da autarquia, incluindo ainda os investimentos indiretos da autarquia, realizados por outras entidades, mediante transferências de capital realizadas pela autarquia.

2.6 - Ações estratégicas.

Mediante a definição das grandes Opções do Plano, definidos que estão os projetos considerados relevantes para atingir o futuro desejável, deverá cada unidade orgânica estipular os seus objetivos.

Esses objetivos, a cargo de cada unidade orgânica, devem ser estipulados quer de acordo com os objetivos estratégicos definidos para a organização, quer de acordo com as competências previstas na estrutura orgânica, em respeito pelos diversos regulamentos e legislação geral em vigor, no espírito dos valores em que acreditamos.

2.7 – Resultados e Avaliação de desempenho

Neste princípio de gestão estratégica, focalizada no munícipe, deve a autarquia medir os resultados alcançados, numa ótica constante de avaliação e monitorização dos mesmos, para que se possam corrigir estratégias ou implementar novas, conducentes à realização e alcance dos objetivos que se propõe. Significa avaliar os resultados alcançados, quer pelos seus colaboradores, quer pela própria organização.

3 – Estrutura Organizacional.

Para a prossecução das atribuições e competências cometidas ao Município, os serviços municipais organizam-se, segundo um modelo hierarquizado, constituído por uma estrutura orgânica flexível, nos termos do Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que se encontra publicada no D.R., 2º série, nº 8 de 13 de janeiro de 2013.

No desempenho das suas atividades os serviços municipais prosseguem os seguintes objetivos gerais:

- a) A concretização das tarefas e ações previstas no ciclo anual de gestão do Município;
- b) A participação numa estratégia de mudança que se quer metamórfica com reorientação das atividades e incremental com reforço nos resultados;
- c) A observância da trilogia de princípios de ação: orientação para o utente, a melhoria contínua e o trabalho em equipa;
- d) A dignificação e valorização cívica e profissional dos trabalhadores, estimulando a melhoria das suas condições de trabalho.

O quadro infra apresenta-nos o número de colaboradores por categoria profissional:

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Pessoal ao Serviço/Categoria Profissional	Gab. Apoio Pres. E Vereação	Chefe de Divisão	Técnico Superior (a)	Coordenador Técnico	Assistent e Técnico	Encarregado Geral	Encarregado	Assistente Operacional	Total
Pessoal ao Serviço	3	3	21	4	16	1	3	94	145
Dos Quais afetos à área de educação	0	0	4	0	0	0	0	10	14

(a) Três a tempo parcial - AEC

4 – Quadro Plurianual de programação orçamental e quadro de médio prazo para as Finanças Locais.

Pese embora a lei nº 75/2013, de 3 de setembro, como já dito na introdução deste relatório, emana que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada nestes documentos, os mesmos não são elaborados para o ano de 2016, atendendo que os elementos constantes destes documentos são regulamentados por decreto-lei, nos termos do artigo 47º da mesma Lei, o que ainda não aconteceu até à presente data.

Da mesma forma a ANMP sustenta esta solução, por ofício circular nº 108/2014/AG, de 01/10/2014, reiterado para o orçamento de 2016, pelo ofício circular nº 86/2015-PB de 25/09/2015, pelo que considera que não estão criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

5 - As Grandes Opções do Plano

As grandes opções do Plano pretendem traçar as linhas de orientação da gestão autárquica. Ao contrário do Plano Plurianual de Investimentos, que apenas revela as previsões de Investimento direto autárquico, as grandes opções do Plano, pretendem mostrar além do investimento direto, o investimento indireto (transferências de capital para outras administrações), e outras forma como os recursos são geridos, na promoção do desenvolvimento local, por áreas de atuação, nomeadamente e de acordo com o classificador funcional do POCAL:

1. Funções Gerais:

- 1.1.- Serviços Gerais da Administração Pública
- 1.2. - Segurança e Ordem Pública

2. Funções Sociais:

- 2.1. – Educação
- 2.2. – Saúde
- 2.3 – Segurança e ação social
- 2.4. – Habitação e Serviços Individuais de Saúde
- 2.5. – Serviços Culturais, recreativos e religiosos

3. Funções económicas:

- 3.1. – Agricultura, pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca
- 3.2. – Indústria e energia,
- 3.3. – Transportes e Comunicações,
- 3.4. – Comércio e Indústria

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

4. Outras Funções:

- 4.1. – Operações da Dívida Autárquica
- 4.2. - Transferências entre Administrações
- 4.3. – Diversas não especificadas.

Apresentamos o quadro resumo das despesas imputadas, via Grandes Opções do Plano e de acordo com o classificador preconizado.

QUADRO RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		835.684,03	15,7%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		672.684,03	
1.1.1.	Administração Geral	672.684,03		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		163.000,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	163.000,00		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais		2.022.256,73	38,1%
2.1.	Educação		394.447,77	
2.1.1.	Ensino não Superior	23.500,00		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	370.947,77		
2.2.	Saúde		3.000,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	3.000,00		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		31.598,05	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	31.598,05		
2.4.	Habituação e Serviços Colectivos		1.181.347,71	
2.4.1.	Habituação	2.500,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	292.894,61		
2.4.3.	Saneamento	59.927,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	344.671,03		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	480.355,07		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	1.000,00		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		411.863,20	
2.5.1.	Cultura	143.863,20		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	268.000,00		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	0,00		
3.	Funções Económicas		833.847,85	15,7%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		44.000,00	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	44.000,00		
3.2.	Indústria e Energia		503.082,85	
3.2.0.	Indústria e Energia	503.082,85		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		180.000,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	180.000,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		106.765,00	
3.4.1.	Mercados e Feiras	56.765,00		
3.4.2.	Turismo	50.000,00		
3.5.0.	Outras Funções Económicas		0,00	
4.	Outras Funções		1.617.073,61	30,5%
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	1.155.189,29		
4.2.0.	Transferências entre Administração	461.884,32		
4.3.0.	Diversas não especificadas	0,00		
	TOTAIS		5.308.862,22	100,0%

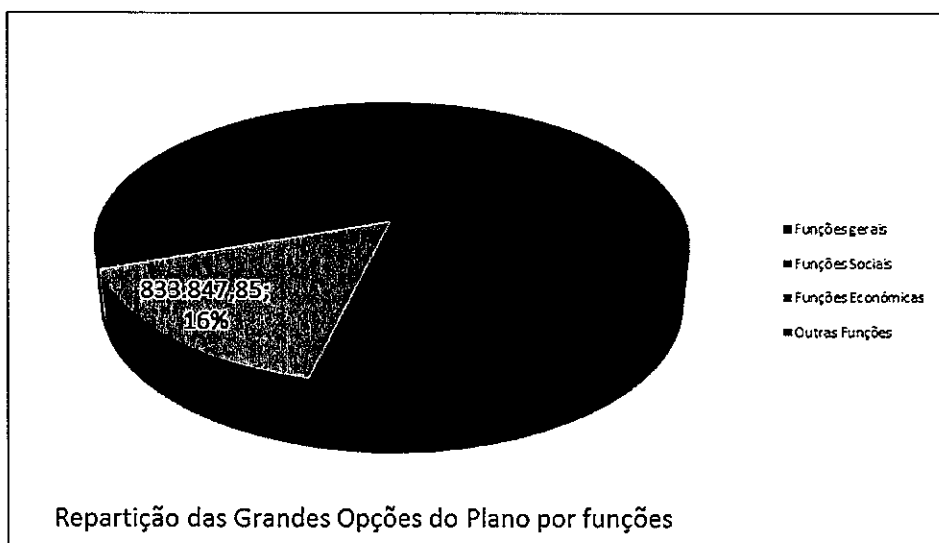
Verifica-se que do orçamento global da autarquia, no valor de 11.088.570,49 €, 47,87% deste valor estão imputados diretamente a projetos e ações.

As funções que absorvem mais recursos são as funções sociais, que englobam a educação, saúde, segurança, ação social, habitação, ordenamento do território, saneamento, abastecimento de água, resíduos sólidos, proteção do ambiente, cultura, desporto, recreio e lazer. Absorvem 18,24% das despesas das Grandes Opções do Plano, ou seja, 2.022.256,73 €.

As funções económicas (agricultura, indústria, comércio e turismo) consomem 833.847,85 € das Grandes opções do Plano.

As transferências para outras administrações, representam 461.884,32 €, 4,17% das Grandes Opções do Plano e as operações da dívida autárquica 1.155.189,29 €, representam 21,76%.

Conforme já frisado, as Grandes Opções do Plano englobam o Plano de Atividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos. Destes dois últimos iremos fazer uma apresentação mais detalhada.



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

6 - Plano de Atividades Municipais

Releva os projetos mais relevantes da Autarquia que não revestem investimentos diretos. Assim em termos resumidos e de acordo com o classificador já abordado temos:

QUADRO RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		160.000,00	5,2%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		0,00	
1.1.1.	Administração Geral	0,00		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		160.000,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	160.000,00		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais		906.182,40	29,3%
2.1.	Educação		191.690,55	
2.1.1.	Ensino não Superior	0,00		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	191.690,55		
2.2.	Saúde		0,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	0,00		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		31.598,05	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	31.598,05		
2.4.	Habituação e Serviços Colectivos		495.530,60	
2.4.1.	Habituação	0,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	0,00		
2.4.3.	Saneamento	0,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	15.175,53		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	480.355,07		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	0,00		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		187.363,20	
2.5.1.	Cultura	138.863,20		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	48.500,00		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	0,00		
3.	Funções Económicas		490.582,85	15,8%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		0,00	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0,00		
3.2.	Indústria e Energia		470.582,85	
3.2.0.	Indústria e Energia	470.582,85		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		0,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	0,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		20.000,00	
3.4.1.	Mercados e Feiras	0,00		
3.4.2.	Turismo	20.000,00		
3.5.0.	Outras Funções Económicas		0,00	
4.	Outras Funções		1.539.416,61	49,7%
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	1.155.189,29		
4.2.0.	Transferências entre Administração	384.227,32		
4.3.0.	Diversas não especificadas	0,00		
	TOTAIS		3.096.181,86	100,0%

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Em termos de projetos que não relevam para o investimento direto da autarquia, verificamos que as mais significativas são com as outras funções e de seguida com as funções sociais, respetivamente 1.539.416,61 € e 1.043.439,62 €, do valor total do Plano de Atividades Municipais.

No documento em causa, anexo ao Orçamento, apresentam-se detalhadamente todos os projetos, fazendo-se referência apenas **aos mais significativos**.

Proteção civil e luta contra incêndio – Valor Global da Função - 163.000,00 €:

- Pagamento das despesas de pessoal de 8 operadores, 4 em cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e Sendim.
- Pagamento das Equipas de Intervenção Permanente em Miranda e Sendim, com 5 elementos em cada uma das referidas Associações.

Serviços Auxiliares de Ensino - Valor Global da Função – 325.947,77 €:

- Encargos escolares – Refere ao pagamento de despesas com alimentação, transporte, comunicações e manuais escolares do ensino obrigatório e secundário.
- Comparticipações financeiras ao agrupamento de escolas de Miranda do Douro, para financiamento de aquisição de materiais didáticos.

Serviços Individuais de Saúde e ação Social- Valor Global da Função – 34.598,05 €:

- Festa da Amizade,
- Aquisição de bens para utentes que comprovem carências económicas,
- Protocolo da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos.

Águas, saneamentos, resíduos sólidos e proteção do ambiente – Valor Global da Função – 495.530,60 €:

- Encargos de exploração da função descrita,
- Encargos com a limpeza urbana e tratamento dos lixos,

Cultura, Desporto, Recreio e Lazer – Valor global da função – 187.363,20 €

- Projetos de divulgação da cultura mirandesa, mediante a aquisição e publicação de livros, DVD, CD e outros meios, bem como a realização de eventos,
- Festival de sabores,
- Comparticipações nas diversas associações do concelho,

Agricultura, Indústria, Energia Mercados e Feiras – Valor Global da função – 542.347,85 €.

- Colaboração com as Associações de Gado na realização de certames,

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

- Transferências correntes para associações de criadores de gado e associações comerciais,
- Iluminação Pública.

Turismo – Valor global da função – 25.000,00 €.

- Realização de eventos turísticos, nomeadamente passeios pedestres e promoção turística.

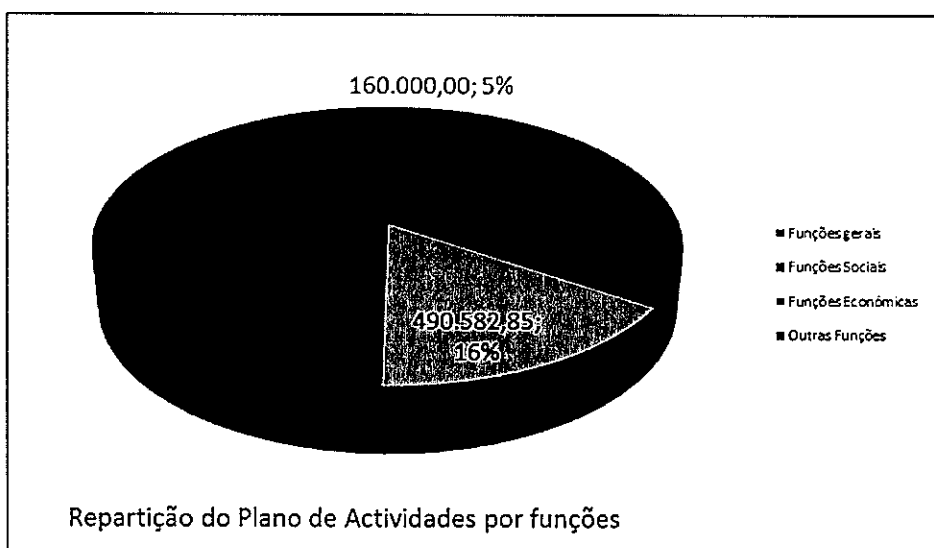
Operações da Dívida Autárquica – Valor global da função – 1.155.189,29 €

- Amortização e juros dos empréstimos de médio e longo prazo.

Transferências entre Administrações – Valor Global da Função – 384.227,32 €.

- Protocolos de colaboração com, Juntas de freguesia, Associações Culturais do Concelho e com Instituições de Solidariedade,
- Delegação de competências nas Juntas de Freguesia,
- Transferências para Associações de Municípios, nomeadamente para a Associação da Terra Fria, ANMP, DouroDuero, AIMRD, etc...,
- Transferências para Municípios, nomeadamente para funcionamento do Canil Intermunicipal,

O seguinte gráfico mostra a repartição da despesa com o Plano de Atividades por funções.



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

7- Plano Plurianual de Investimentos.

Revela as intenções de investimento direto da autarquia, no valor de 2.020.658,14 €, representativo de 18,22 % do orçamento global, repartido por funções, conforme quadro resumo seguinte:

QUADRO RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		672.684,03	33,3%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		672.684,03	
1.1.1.	Administração Geral	672.684,03		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		0,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	0,00		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00		
2.	Funções Sociais		978.817,11	48,4%
2.1.	Educação		68.500,00	
2.1.1.	Ensino não Superior	23.500,00		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	45.000,00		
2.2.	Saúde	0,00	0,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	0,00		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		0,00	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	0,00		
2.4.	Habitação e Serviços Colectivos		685.817,11	
2.4.1.	Habitação	2.500,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	292.894,61		
2.4.3.	Saneamento	59.927,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	329.495,50		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	0,00		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	1.000,00		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		224.500,00	
2.5.1.	Cultura	5.000,00		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	219.500,00		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	0,00		
3.	Funções Económicas		291.500,00	14,4%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		44.000,00	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	44.000,00		
3.2.	Indústria e Energia		32.500,00	
3.2.0.	Indústria e Energia	32.500,00		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		180.000,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	180.000,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		35.000,00	
3.4.1.	Mercados e Feiras	10.000,00		
3.4.2.	Turismo	25.000,00		
3.5.0.	Outras Funções Económicas			
4.	Outras Funções		77.657,00	3,8%
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	0,00		
4.2.0.	Transferências entre Administração	77.657,00		
4.3.0.	Diversas não especificadas	0,00		
	TOTAL		2.020.658,14	100,0%

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Conforme metodologia já seguida para a análise do Plano de Atividades Municipais, faremos alusão apenas aos projetos mais significativos por função:

Serviços da administração Geral - Valor global da Função – 672.684,03€:

- Aquisição de diverso equipamento administrativo e informático para os diversos serviços,
- Permuta de Imóveis e Benfeitorias com o Estado Português,

Educação - Valor Global da Função – 68.500,00 €:

- Aquisição de equipamentos para o ensino, desde mobiliário a informático, passando pelos recursos didáticos.
- Obras de Beneficiação nas escolas.
- Aquisição de viatura para transporte da população escolar.

Habitação – Valor global da função – 2.500,00 €

- Aquisição de terrenos e imóveis no concelho e beneficiação de edifícios.

Ordenamento do território – Valor global da função – 292.894,61 €

- Arranjos Urbanísticos em diversos pontos no concelho,
- Infraestruturas elétricas em diversos pontos do concelho,

Águas, saneamentos, resíduos sólidos e proteção do ambiente – Valor Global da Função – 390.422,50 €:

- Construção de adutora de Miranda – Paradela e Paradela-Ifanes,
- Aquisição de equipamento para remoção de Arsénio,
- Rede de Águas e Saneamentos de Vale de Águia e Pena Branca
- Aquisição de baterias de condensadores para instalação em máquinas e bombas, com intuito de diminuir o consumo de energia reativa,

Cultura, Desporto, Recreio e Lazer – Valor global da função – 224.500,00 €

- Construção de um Ginásio (Projeto saúde, bem estar) e aquisição de equipamentos para o mesmo,
- Melhoramento das Piscinas Descobertas do Concelho.

Agricultura, pecuária, silvicultura, Indústria e Energia – Valor global da Função – 76.500,00 €.

- Caminho Rurais no concelho,
- Matadouro do Planalto,
- Zona industrial do Planalto,
- Zona Industrial de Palaçoulo
- Zona Industrial de Sendim

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Transportes Rodoviários – Valor global da função – 180.000,00 €:

- Repavimentação de diversas estradas municipais,
- Beneficiação da Estrada Municipal 568 (Duas igrejas-Silva-Granja),
- Beneficiação do nó de acesso ao IC5 em Sendim,

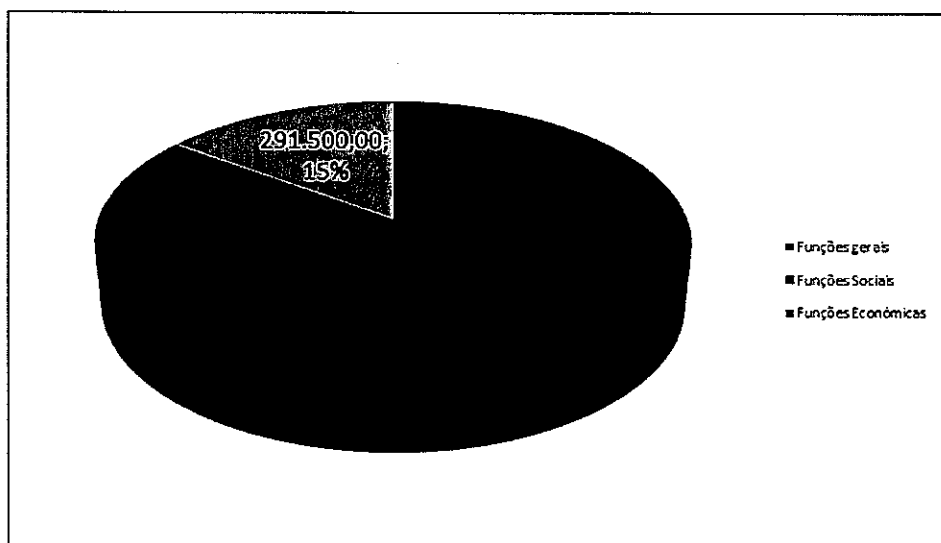
Comércio e Turismo – Valor global da função – 25.000,00 €.

- Adaptação das Antigas Escolas Primária para fins turísticos,

Transferências entre Administrações – Valor global da função – 77.657,00 €.

- Realização do Capital do FAM – Fundo de Apoio Municipal. Acresce que o capital a subscrever pelo Município é de 543.598,18 €, no período de 7 anos, com pagamentos iniciados em 2015, de 2 tranches por ano.

O seguinte gráfico mostra a repartição da despesa com o Plano de Plurianual de Investimentos.



8 - O Orçamento

Documento que revela que fundos são arrecadados pela autarquia e onde são aplicados, num ciclo de gestão anual, tendo por base os princípios da autorização da despesa e da inscrição em orçamento

Divide-se em orçamento da receita e da despesa e em corrente e de capital.

8.1. - Receitas Correntes

As receitas correntes, aquelas que, em geral, se renovam em todos os períodos financeiros, repercutindo-se no património não duradouro da autarquia, são agrupadas em

capítulos: (01) impostos diretos, (02) impostos indiretos; (04) taxas, multas e outras penalidades; (05) rendimentos de propriedade; (06) transferências correntes; (07) venda de bens e serviços correntes e (08) outras receitas correntes.

Relativamente às receitas correntes prevê-se que o seu montante atinja o valor de **9.369.866,05 €**.

Os montantes relativos a receitas provenientes de impostos indiretos, impostos diretos e taxas, multas e outras penalidades foram aferidos de acordo com a alínea a) do ponto 3.3 do POCAL, que determina que relativamente a estas receitas, as importâncias a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Relativamente às transferências correntes, temos os fundos municipais, cujos valores inscritos estão conforme o Orçamento de Estado para 2015, (mapa XIX transferências para os municípios – Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação fixa no IRS), atendendo que na presente data, não existe proposta de Orçamento de estado para 2016, e outras receitas como por exemplo:

- Direção Regional de Educação do Norte, que apoia financeiramente o funcionamento do ensino pré - escolar, bem como atividades de enriquecimento curricular.
- Do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, para financiamento do Gabinete Técnico Florestal,
- Do Instituto de Emprego e Formação Profissional para financiamento dos programas inserção e inserção + e estágios profissionais,

Tendo em consideração que segundo as regras e princípios do POCAL as receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, por prudência, para o ano 2016 foram inscritos valores nalgumas rubricas, com valores residuais, de forma a existir inscrição orçamental, para a eventualidade da necessidade da sua cobrança.

8.2. - Despesas Correntes

São despesas correntes, aquelas que revelam carácter permanente e que não afetam o património duradouro da autarquia. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (01) Despesas com o Pessoal; (02) Aquisição de Bens e Serviços; (03) Juros e outros encargos; (04) Transferências Correntes concedidas; (05) Subsídios e (06) outras despesas correntes.

Relativamente às despesas correntes prevê-se que o seu montante seja de 7.871.458,74 €. Para previsão dos encargos com pessoal, foi considerada a tabela de vencimentos em vigor, uma vez que não é espetável que no próximo ano haja atualizações positivas nos vencimentos.

No que respeita ao capítulo da aquisição de bens e serviços, incluem-se de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços, nomeadamente as despesas com a aquisição de serviços a terceiros, como sejam encargos de instalações, locação de bens, transportes, comunicações, encargos de cobrança de receitas, estudos e consultadoria, etc.

As atividades relevantes, inscritas no Plano de Atividades Municipais, evidenciam as atividades autárquicas com maior impacto, e que merecem destaque, a realizar neste exercício económico. Nelas são discriminadas as despesas, pela respetiva rubrica de despesas correntes e de capital (com exceção das rubricas referentes às despesas com aquisição de bens de capital/investimento, que constam no Plano Plurianual de Investimentos, a título de aquisição ou de empreitada).

Nota-se que as despesas com aquisição de matérias-primas, apesar de serem em termos orçamentais consideradas despesas correntes, mas que no futuro serão incorporadas em investimentos, deverão ser consideradas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Juros e outros encargos compreendem as despesas relativas aos juros provenientes da contratação de empréstimos bancários e outros juros. Os valores inscritos têm como suporte os planos financeiros de cada contrato, bem como a execução orçamental de 2015.

As transferências correntes são importâncias retiradas do orçamento do município e concedidas sem qualquer ónus a outras entidades, para financiar as suas despesas correntes. Nestas circunstâncias estão as transferências financeiras efetuadas para as juntas de freguesia, os apoios financeiros concedidos às diversas instituições sem fins lucrativos que desenvolvem atividades sociais, culturais, desportivas e recreativas no Concelho, nomeadamente:

- Grupo desportivo de Miranda,
- Comissões de Festas no concelho,
- Bombeiros Voluntários de Sendim,
- Bombeiros Voluntários de Miranda,

- Associações culturais e recreativas do concelho,
- Associações de Agricultores e Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro.

8.3.- Receitas de Capital

No que concerne às receitas de capital, ou seja, aquelas que são arrecadadas pela autarquia e que alteram o seu património duradouro, agrupam-se por capítulos com as seguintes designações: (09) Venda de bens de Investimento; (10) transferências de capital; (11) Passivos financeiros; (12) Ativos financeiros (13) outras receitas de capital.

Relativamente às receitas de capital prevê-se que o seu montante seja de **1.718.704,044 €**.

A Venda de Bens de Investimento compreende os rendimentos provenientes da alienação de bens de capital, nomeadamente terrenos, a venda de habitações municipais que atualmente se encontram arrendadas, e de outros bens de investimento.

Nas transferências de capital estão considerados os fundos municipais, na parte de capital, conforme mapa XIX do Orçamento de Estado de 2015, e as verbas referentes aos financiados com fundos comunitários de projetos de investimento, atendendo que na presente data, não existe proposta de Orçamento de estado para 2016.

8.4. – Despesas de Capital

As despesas de capital são todas que alteram o património da mesma. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (07) Investimentos/Aquisição de bens de capital; (08) Transferências de capital concedidas; (09) Ativos Financeiros; (10) Passivos financeiros e (11) Outras despesas de capital.

Relativamente às despesas de capital prevê-se que o seu montante seja de **3.217.111,75 €**.

Relativamente à aquisição de bens de capital, importa esclarecer que a cada projeto do Plano Plurianual de Investimentos – PPI, está associada uma classificação económica, pelo que as diversas rubricas deste capítulo agrupam os projetos de acordo com as suas características.

Assim, tal como consta no PPI, para o ano de 2016, prevê-se um investimento total de **2.020.658,14 €**. De notar que a execução de muitos dos projetos inscritos no PPI, está programada para se realizar por dois períodos económicos.

Quanto às transferências de capital, revestem-se de características idênticas às já

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

apontadas para as transferências correntes, com a diferença de que aqui se destinam a financiar despesas de capital das entidades receptoras. Este capítulo engloba também as transferências financeiras para as juntas de freguesia, bem as transferências para as Associações de Municípios e outras entidades de natureza cultural e social, nomeadamente:

- Protocolos de colaboração com as juntas de freguesia para execução de projetos com financiamento comunitário e nacional,
- Associações culturais e de desenvolvimento integrado, também para execução de projetos com financiamento comunitário e nacional,
- Instituições de Solidariedade Social.

No que respeita aos passivos financeiros, os valores considerados são as amortizações de capital dos empréstimos de médio e longo prazo que estão contratados, e foram previstos com base nos cash-flows das instituições bancárias e da Direção geral do tesouro e Finanças.

8.5. Análise do Orçamento.

8.5.1. Mapa Resumo do Orçamento

QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITAS			DESPEAS		
Natureza	Valor	%	Natureza	Valor	%
Correntes	9.369.866,05 €	85%	Correntes	7.871.458,74 €	71%
Capital	1.718.704,44 €	15%	Capital	3.217.111,75 €	29%
TOTAL	11.088.570,49 €	100%	TOTAL	11.088.570,49 €	100%

Salientam-se os seguintes aspetos:

- a) Orçamento global no valor de 11.088.570,49 €
- b) As despesas de capital representam 29,00% da despesa global,
- c) As receitas correntes representam 83,00% da receita global, superiores à despesa de idêntica natureza, atendendo que de acordo com a regra do equilíbrio orçamental prevista no artigo 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, as receitas correntes brutas deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, que de acordo com o nº 4 do mesmo artigo se cifram em 965.275,49 €.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

8.5.2. Mapa Resumo de Receitas e de Despesas

RESUMO DO ORÇAMENTO 2016					
RECEITAS	Valores Euro	(%)	DESPESA	Valores Euro	(%)
RECEITAS CORRENTES			DESPESA CORRENTE		
01 Impostos directos	953.059,50	8,6%	01 Pessoal	3.092.057,66	27,9%
02 Impostos indirectos	24.509,41	0,2%	02 Aquisição bens e Serviços	3.899.634,83	35,2%
04 Taxas, multas e outras penalidades	57.387,12	0,5%	03 Encargos correntes da dívida	132.963,00	1,2%
05 Rendimentos de propriedade	1.108.502,01	10,0%	04 Transferências correntes	677.988,29	6,1%
06 Transferências correntes	6.337.137,38	57,2%	05 Subsídios	36.000,00	0,3%
07 Venda de bens e prestação de ser.	870.909,44	7,9%	06 Outras despesas correntes	32.814,96	0,3%
08 Outras receitas correntes	18.361,19	0,2%			
Total Receita corrente	9.369.866,05	84,5%	Total Despesa corrente	7.871.458,74	71,0%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
08 Venda de bens investimento	536.010,00	4,8%	07 Aquisição bens de capital	1.943.001,14	17,5%
09 Transferências capital	1.158.694,44	10,4%	08 Transferências capital	169.227,32	1,5%
11 Activos financeiros	23.500,00	0,2%	09 Activos financeiros	77.657,00	0,7%
12 Passivos financeiros	0,00	0,0%	10 Passivos financeiros	1.027.226,29	9,3%
13 Outras receitas capital	0,00	0,0%	11 Outras despesas capital	0,00	0,0%
15 Reposições Abatidas nos pagamentos	500,00	0,0%			
Total receita capital	1.718.704,44	15,5%	Total Despesa capital	3.217.111,75	29,0%
TOTAL RECEITA GLOBAL	11.088.570,49	100%	TOTAL DESPESA GLOBAL	11.088.570,49	100%

Salientam-se os seguintes aspetos:

a) Da receita corrente destacam-se pelo seu valor as transferências correntes com 57,20 % do orçamento global, sendo desagregadas do seguinte modo:

1 - A título de participação nos impostos (Orçamento de estado para 2015, atendendo que na presente data ainda não é conhecida a proposta de orçamento de estado para 2016), representativas de 54,21% do orçamento total:

Participação nos Impostos	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	5.649.884,00 €
Participação fixa no IRS	225.688,00 €
Fundo Social Municipal	135.613,00 €
Total	6.011.185,00 €

2 - Outras transferências correntes:

Estão previstas ainda transferências correntes no valor de 325.952,38 €, para financiamento do projeto do Gabinete Técnico Florestal, Comissão de Proteção de

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Crianças e Jovens em risco, programas de inserção emprego com o IEFP, estágios no âmbito do PEPAL e ainda acordos com DREN para financiamento de despesas correntes com o ensino pré-escolar e básico, nomeadamente as atividades de enriquecimento curricular.

- b) Da Receita de capital, da mesma forma as transferências de capital são as principais formas de financiamento da despesa de capital, no valor de 1.158.694,44 €, representativas de 10,45 % do orçamento, desagregadas da seguinte forma:

1 – Participação nos impostos (orçamento de estado para 2015), representativas de 5,66%.

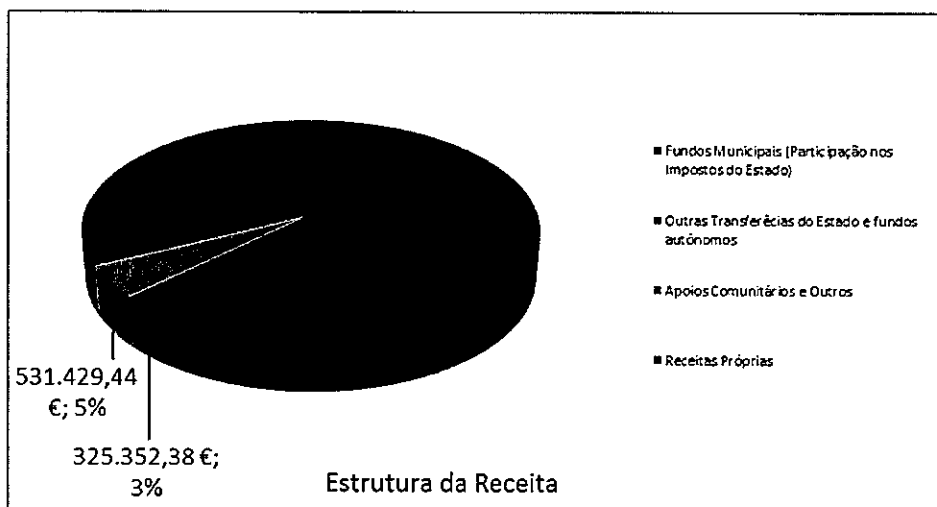
Participação nos Impostos	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	627.765,00 €
Total	627.765,00 €

2 - Outras transferências de capital no valor de 1.218.495,08 €, representativas de 11,33% do orçamento, referentes a Projetos já liquidados e que ainda falta receber os saldos finais dos pedidos de pagamento efetuados ao ON2, POVT e POCTEP.

- c) Da despesa corrente, destacam-se as despesas com a aquisição de bens e serviços. Representam 35,20% da despesa global, seguindo-se as despesas com o pessoal com 27,90%.
- d) Da despesa de capital as mais significativas são com aquisições de bens de capital, ou seja, com investimentos diretos da autarquia. Representam 17,50 % do orçamento global e encontram-se diretamente imputadas ao Plano Plurianual de Investimento. Seguem-se as despesas com passivos financeiros (9,30%), e as transferências para entidades terceiras (1,5%) e por fim, as aquisições de Ativos Financeiros (0,7%), esta última para a subscrição do capital do FAM – Fundo de Apoio Municipal, aprovado pela Lei nº 53/2014, de 25 de agosto.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

O gráfico seguinte revela a repartição das receitas previstas por tipologia.



8.5.3. Equilíbrio Orçamental

Em termos de equilíbrio orçamental, o artigo 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, determina que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”.

O Quadro seguinte avalia o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

Designação	Valores
Receita Corrente Bruta (1)	9.369.866,05 €
Despesa Corrente (2)	7.871.458,74 €
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazos (3)	965.275,49 €
Saldo = (1) - (2) - (3)	Cumpre em 533.132,27 €

9 – Responsabilidades Contingentes

Consideram-se responsabilidades contingentes, passíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidos porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou potencial de serviço, seja exigido liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Neste âmbito, o quadro seguinte representa as responsabilidades contingentes e sobre as quais já foram constituídas provisões.

Processo nº	Autor	Reú	Tribunal/Entidade	Valor da Acção/Colma	Provisão Constituída	Observações
513/15.0 BEMDL	Socibrat, Lda	Município	Tribunal Ad. E Fiscal de	indeterminavel	- €	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos
294/11.6 BMDL	Antonio Alberto M. Nunes	Município	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	20.000,00 €	20.000,00 €	Aguarda marcação de audiência e discussão do julgamento
58-A/99	Alfredo Jacoto e outros	Município		indeterminavel	23.510,00 €	Pase processual exectiva
2067/2008	ARH	Município	ARH	60.000,00 € - 70.000,00	60.000,00 €	Aguarda Decisão Final
002451/11/UA-34510	IGAOT	Município	IGAOT	38.500,00 € - 70.000,00	35.800,00 €	Aguarda Decisão Final
94/2010	ICNB	Município	ICNB	200.000,00 € - 2.544.890	200.000,00 €	Apresentada impugnação judicial, mediante recurso
21910/2014	Ersar - Entidade reguladora dos Serviços de Agua	Município	ERSAR	2.500,00 € - 44.890,00 €	22.445,00 €	Apresentada defesa escrita
20729/2013	Ersar - Entidade reguladora dos Serviços de Agua	Município	ERSAR	2.500,00 € - 44.890,00 €	22.445,00 €	Apresentada defesa escrita
25/2014,9 BEMDL	STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local	Município	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	5.001,00 €	5.001,00 €	
TOTAL (Média)				1.564.086,00 €	389.201,00 €	

10 – Mapa das Entidades Participadas

Apresentam-se os quadros das participações do Município em entidades societárias e não societárias.

Participações em Entidades Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Valor Nominal Realizado
1	2	3	4	5	6	7	8
Miranda Cultural e Rural EM	507174763	Empresa Municipal	10110	25.000,00 €	25.000,00 €	100%	25.000,00 €
Miranda Carnes, Lda	503324132	Sociedade por Quotas	15110	149.639,37 €	73.323,29 €	49%	36.661,64 €

Participações em Entidades Não Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE
Denominação	NIPC		
1	2	3	4
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	94110
Associação de Municípios da Terra Fria	504004522	Associação de Municípios	94995
Associação de Municípios do Douro Superior	503518689	Associação de Municípios	84114
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro	G09305129	Outra não societária	91133
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	Outra não societária	84123
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TIM)	508914400	Associação de Municípios	94995
Agência de Energia de Trás-os-Montes -AE-TM	509620540	Outra não societária	94995
Duero Douro - Agrupacion Europea de Cooperacion Territorial	Q3700306H	Outra não societária	

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Considerando o previsto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, não integram o perímetro de consolidação de contas do Município, porque o Município não exerce, de forma individual, nenhum mecanismo de controlo – direto ou indireto – de índole financeira ou operacional, sobre as seguintes, ficando dispensadas de incluir em anexo ao Orçamento Municipal, os seus orçamentos:

- a) Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- b) Associação Ibérica de Municípios de Municípios Ribeirinhos do Douro;
- c) Turismo do Porto e Norte de Portugal;
- d) Duero Douro – Agrupacion Europea de Cooperacion Territorial
- e) Agência de Energia de Trás-os-Montes-AE-TM
- f) Miranda Carnes, Lda

No que concerne às comunidades intermunicipais ou às entidades associativas municipais, designadamente:

- a) Associação de Municípios da Terra Fria,
 - b) Associação de Municípios do Douro Superior, e
 - c) Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TIM),
- por serem consideradas entidades mãe ou consolidadas, não integram o perímetro de consolidação do Município, nem exerce este, de forma individual, nenhum mecanismo de controlo direto ou indireto, ficando dispensadas de incluírem em anexo ao orçamento municipal, o seu próprio Orçamento.

Assim, a única entidade obrigada a incluir em anexo o seu próprio Orçamento é Miranda Cultural e RURAL, EM

11 – Proposta.

Para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me apresentar a presente proposta do Orçamento Municipal para o ano 2016, para ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação, composto pelos seguintes elementos:

- a) O Presente Relatório, que inclui o quadro de responsabilidades contingentes e quadros das participações em entidades societárias e não societárias;
- b) Mapa de Pessoal para o Ano de 2015;
- c) Mapa resumo das receitas e das despesas;

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

- d) Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- e) Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação orgânica;
- f) Mapas das Grandes Opções do Plano, do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos e respetivos mapas resumos;
- g) Mapa dos Encargos a Satisfazer com os empréstimos de médio e longo prazo;
- h) Articulado de execução orçamental, que inclui as propostas de autorização de assunção de encargos plurianuais e de Isenções e benefícios fiscais;
- i) Orçamento da Miranda Cultural e Rural, EM.

Miranda do Douro, 21 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara


Artur Manuel Rodrigues Nunes

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016

(elaborado nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)



Outubro de 2015

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2016
Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI (b)	Vagos a CTTC (c)	Observações	
Divisão Administrativa e Financeira (DAF)									
<p>A DAF é o serviço municipal que tem por atribuição superintender na execução das actividades desenvolvidas pelos serviços nos domínios económicos, financeiro, administrativo, patrimonial e de gestão de pessoal, de acordo com as disposições legais aplicáveis, competindo-lhe, designadamente:</p> <p>a) Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram no âmbito da gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais;</p> <p>b) Garantir o apoio técnico, instrumental e administrativo aos órgãos municipais;</p> <p>c) Organizar e controlar a execução dos instrumentos previsionais, incluindo o de prestação de contas;</p> <p>d) Proceder à elaboração, actualização e revisão, em colaboração com os demais serviços, da regulamentação municipal necessária ao cumprimento das obrigações municipais;</p> <p>e) Organizar todos os processos relativos ao contencioso fiscal;</p> <p>f) Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional dos serviços municipais;</p> <p>g) Gerir o sistema e/ou equipamento informático do Município;</p> <p>h) Assegurar o expediente de arquivo geral dos serviços e dos órgãos da autarquia;</p> <p>i) Proceder à cobrança dos impostos, taxas, tarifas e licenças permitidos por lei;</p> <p>j) Colaborar nas tarefas relativas ao recenseamento militar, eleitoral e actos eleitorais;</p> <p>k) Controlar o registo e o inventário dos bens patrimoniais;</p> <p>l) Controlar a gestão do aprovisionamento;</p> <p>m) Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, registo, distribuição e expedição de correspondência e de outros documentos;</p> <p>n) Assegurar os serviços do telefone;</p> <p>o) Atender o público, prestando-lhe as informações necessárias, organizar e dar sequência aos processos administrativos do interesse dos municípios;</p> <p>p) Assegurar as demais funções atribuídas por lei, por decisão da câmara municipal ou do seu presidente.</p>	Chefe de Divisão (a)	1		1		0	0	a) Nomeado em Comissão de Serviço	
	Técnico Superior	1	Contabilidade e Administração	1	0	0	0		
		1	Economia	1	0	0	0		
		1	Recursos Humanos	1	1	0	1		
		1	Psicologia Organizacional	1	0	0	0		
		1	Especialista de Informática	1	0	0	0		
	Coordenador Técnico	4		4	3	0	0		
	Assistente Técnico	8		8	2	0	2		
	Assistente Operacional	4		4	1	0	0		
	TOTAL		22		22	3	4	3	

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2016
Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI (b)	Vagos a CTTIC (c)	Observações					
Divisão de ambiente e Gestão Urbana (DAGU)													
<p>A DAGU é o serviço municipal, dirigido por um chefe de divisão, a quem compete dirigir o pessoal que lhe está afecto, coordenar toda a actividade da Divisão, de acordo com as disposições legais aplicáveis, nomeadamente nos seguintes domínios:</p> <p>a) Executar o expediente da Divisão e assegurar o processamento administrativo de todos os assuntos que por a mesma sejam tramitados;b) A gestão de todo o planeamento urbanístico do concelho, garantindo, nomeadamente, a concepção de todos os projectos urbanísticos da Câmara Municipal;</p> <p>c) Fiscalizar o cumprimento das posturas, regulamentos e outras formas legais para as quais lhe tenham sido conferidas competências, elaborando as respectivas participações de todas as anomalias detectadas no normal desempenho das suas tarefas;</p> <p>d) Dar parecer sobre requerimentos de viabilidade de projectos de construção, reconstrução ou ampliação e loteamentos, nos termos da legislação em vigor e elaborar as propostas de licenciamento e concessão de alvarás;</p> <p>e) Proceder ao licenciamento e fiscalização de anúncios publicitários</p> <p>f) Colaborar na execução de medidas de defesa e protecção do meio ambiente;</p> <p>g) Executar as actividades relativas à limpeza pública, nomeadamente a recolha e tratamento do lixo;</p> <p>h) Fiscalizar e superintender em tudo o que se refira às actividades dos mercados e feiras concelhios;</p> <p>i) Superintender e administrar os parques e jardins municipais e fomentar a criação de zonas verdes de lazer;</p> <p>j) Executar os serviços de fiscalização das actividades económicas e salubridade pública;</p> <p>l) Administrar o cemitério municipal; q) Assegurar a gestão do Plano Director Municipal, Sistema de Informação Geográfica e o serviço de topografia e cartografia.</p> <p>m) Assegurar as demais funções atribuídas por lei, por decisão da câmara municipal ou do seu presidente.</p>	1	1		1	0	0	0	e) Nomeado em regime de substituição					
	1	1		1	0	0	0						
	2	3	Engenharia Civil	2	1	1	1	1					
	1	1	Arquitectura	1	0	0	0	0					
	1	1	Coordenador Técnico	1	0	0	0	0					
	5	5	Assistente Técnico	5	1	1	1	1					
	0	0	Encarregado Geral Operacional	0	0	0	0	0					
	3	3	Encarregado Operacional	3	3	1	0	0					
	37	37	Assistente Operacional	37	37	9	4	9					
	TOTAL								50	11	7	11	

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2016
Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTC (b)	Vagos a CTTC (c)	Observações	
Divisão de Obras Municipais (DOM)									
<p>A DOM é o serviço municipal, dirigido por um chefe de divisão, a quem compete dirigir o pessoal que lhe está afecto, coordenar toda a actividade da Divisão, de acordo com as disposições legais aplicáveis, nomeadamente nos seguintes domínios:</p> <p>a) Executar o expediente da Divisão e assegurar o processamento administrativo de todos os assuntos que por a mesma sejam tramitados;</p> <p>b) Assegurar a execução e gestão de obras por administração directa ou empreitada;</p> <p>c) Proceder à conservação e manutenção da rede viária;</p> <p>d) Desenvolver estudos e projectos de construção, conservação, ampliação ou renovação da rede de saneamento do concelho;</p> <p>e) d) Assegurar o abastecimento de água potável às populações, promovendo a sua distribuição, nomeadamente ligação e desligação de ramais domiciliários, reparação de rupturas e avarias;</p> <p>f) Assegurar a leitura e cobrança dos consumos de água, das taxas de saneamento e taxas de recolha de resíduos sólidos urbanos;</p> <p>g) Assegurar a boa qualidade das águas para consumo humano;</p> <p>h) Gerir o funcionamento das estações elevatórias de água e das estações de águas residuais;g) Gerir o parque de máquinas e viaturas do município;</p> <p>i) Assegurar as demais funções atribuídas por lei, por decisão da câmara municipal ou do seu presidente.</p>	1	1		1		0	0	a) Nomeado em Comissão de Serviço	
	1	3	1	Engenharia Civil	3	1	0	1	
	1	1	1	Engenharia Electrotécnica	1		0	0	
	2	8	2	Arquitectura	2	2	0	2	
	1	1	1	Química	1		0	0	
	1	1	1	Organização e Gestão	1		0	0	
	2	2	2		2		1	0	
	9	9	9		9	5	1	5	
	2	2	2		2		1	0	
	2	2	2		2		1	0	
82	82	82		82	14	10	14		
TOTAL				106	22	14	22		

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2016

Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho		Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI (b)	Vagos a CTTC (c)	Observações
Divisão de Socio-Cultural (DSC)									
<p>A DSC é o serviço municipal, a quem compete coordenar toda a actividade, de acordo com as disposições legais aplicáveis, nomeadamente nos seguintes domínios:</p> <p>a) Gerir a Biblioteca, garantindo o seu bom funcionamento;</p> <p>b) Gerir o Arquivo Municipal, garantido o seu bom funcionamento;</p> <p>c) Gerir todas as infra-estruturas culturais, desportivas e turísticas;</p> <p>d) Promover o desenvolvimento qualitativo do sistema de educação do concelho, não só nas áreas e níveis de responsabilidade municipal como no ensino técnico e profissional;</p> <p>e) Gerir, acompanhar e dinamizar o ensino pré-escolar e básico, incluindo as actividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo;</p> <p>f) Desenvolver as atribuições dos, Centros Novas Oportunidades, dos processos formativos e de qualificação dos profissionais da Administração Pública;</p> <p>g) Desenvolver as atribuições da Rede Social;</p> <p>h) Desenvolver as atribuições da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco;</p> <p>i) Promover estudos e inquéritos que detectem as carências sociais da comunidade e grupos específicos;</p> <p>j) Desenvolver, gerir e apoiar acções que minimizem os problemas dos grupos sociais mais carentes, vulneráveis ou em risco;</p> <p>l) Promover actividades culturais patrocinadas pela autarquia ou por instituições públicas ou privadas;</p> <p>m) Fomentar as artes e ofícios tradicionais;</p> <p>n) Apolar a câmara em matéria de relações públicas;</p> <p>o) Gerir as vitrinas municipais e outros suportes de informação municipal;</p> <p>p) Divulgar as potencialidades turísticas do concelho e incrementar a realização de infra-estruturas e equipamentos de apoio ao turismo;</p> <p>q) Promover visitas guiadas a entidades que o solicitem atempadamente;</p> <p>r) Dinamizar as actividades de índole desportiva, elaborando e apresentado propostas tendentes a fomentar e a desenvolver a prática desportiva e recreativa;</p> <p>s) Promover e apoiar todas as acções que visem dar anseios e necessidades dos jovens com vista à sua realização pessoal, à ocupação dos tempos livres e à sua promoção social e cultural;</p> <p>t) Assegurar as demais funções atribuídas por lei, por decisão da câmara municipal ou do seu presidente.</p>	Chefe de Divisão (a)	0	0		0	0	0		
	Técnico Superior	1		Biblioteca e Documentação	1	0	0		
		1		Comunicação Social e Relações Públicas	1	0	0		
		1		Educação Física	1	0	0		
		1		Animação Cultural e Educação Comunitária	1	0	0		
		1	20	Educação Musical	1	0	0		
		1		Arquivo	1	0	0		
		3		Serviço Social	3	1	1	Mobilidade Interna (1 CTTI)	
		1		Psicologia	1	1	0	1	
		7		Ensino	7	7	0	4	
		2		Ensino Básico	2	0	0	Em requisição à DREN	
		1		Ensino Pré-escolar	1	0	1	0	
	Coordenador Técnico		2				1	0	
	Assistente Técnico		8			2	1	2	
Encarregado Geral Operacional		0				0	0		
Encarregado Operacional		0				0	0		
Assistente Operacional		52			36	3	36	1 Em Mobilidade	
TOTAL		82			47	7	44		

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2016
Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI (b)	Vagos a CTTC (c)	Observações	
<p>Serviço de Planeamento, Desenvolvimento e Controlo</p> <p>Ao Serviço de planeamento, desenvolvimento e controlo, compete:</p> <p>a) Criar e manter actualizado manual de procedimentos dos diferentes serviços da autarquia;</p> <p>b) Colaborar na elaboração do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos;</p> <p>c) Acompanhar as alterações nas competências atribuídas ao município, no sentido de analisar o impacto nas referidas alterações nos instrumentos de planeamento económico e financeiro da autarquia;</p> <p>d) Apreçar e dar parecer, quando solicitado, sobre posturas e regulamentos municipais;</p> <p>e) Acompanhar a evolução global do concelho, nos aspectos demográfico, económico, físico e sócio-cultural;</p> <p>f) Acompanhar as iniciativas, estudos e planos da administração central e regional, bem como de outros municípios e sector privado, que tenham incidência no desenvolvimento económico do concelho;</p> <p>g) Promover a elaboração de estudos de diagnóstico de situação, identificando as tendências de desenvolvimento económico do concelho;</p> <p>h) Manter os contactos necessários com os agentes económicos do município, com vista ao desenvolvimento das suas actividades e à protecção dos interesses do município;</p> <p>i) Acompanhar, sob o ponto de vista técnico e administrativo, os processos de obras em curso, municipais e intermunicipais, em cujo financiamento estejam envolvidas entidades externas, nomeadamente no caso dos fundos comunitários;</p> <p>j) Acompanhar as iniciativas, estudos, planos e programas da Administração Central, Regional e Local que tenham incidência do Concelho;</p> <p>l) Assegurar o conhecimento actualizado dos mecanismos de financiamento da União Europeia, do Governo ou de outras entidades a programas, com promotores públicos ou privados, que possam vir a ter incidência no desenvolvimento do concelho;</p> <p>m) Coordenar a gestão dos projectos integrados, nomeadamente os candidatos aos apoios da União Europeia, contratos-programa e outros, assegurando as acções necessárias à celeridade e rigor dos processos, por parte dos Serviços Municipais envolvidos nos referidos projectos.</p>	Técnico Superior	1	Organização e Gestão	1	0	0	0		
		2		Engenharia Florestal	2	2	0	2	
		1		Biologia	1	1	0	1	
		1		Arqueologia	1	1	0	1	
		1	10	Turismo e Património	1	1	0	1	
		1		Contabilidade e Administração	1	1	0	1	
		1		Agronomia	1	1	0	1	
		1		Designer	1	1	0	1	
		1		Informática	1	1	0	1	
		Assistente Técnico	3		3	3	0	3	
	TOTAL		13		13	12	0	12	

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2016
Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTC (b)	Vagos a CTTC (c)	Observações
Serviço Jurídico e de Contencioso								
<p>1 – Ao Serviço Jurídico e de Contencioso, compete:</p> <p>a) Elaborar pareceres técnicos e acompanhar os processos judiciais em tribunal;</p> <p>b) Dar apoio aos serviços do município na concepção e elaboração de propostas de regulamentos e posturas municipais, incluindo a sua revisão e actualização;</p> <p>c) Preparar, de acordo com as orientações que lhe forem transmitidas, as minutas de acordos, protocolos ou contratos a celebrar pelo município com outras entidades;</p> <p>d) Instruir e acompanhar os processos de declaração de utilidade pública e expropriações;</p> <p>e) Desempenhar quaisquer outras funções adequadas à actividade jurídica que sejam superiormente determinadas;</p> <p>f) Organizar e promover as operações inerentes a processos de contra-ordenação;</p> <p>g) Organizar e promover processos de inquérito e disciplinares;</p> <p>h) Prestar apoio jurídico ao município e juntas de freguesia, este, se requerido;</p> <p>i) Proceder ao tratamento e classificação da legislação, publicitando-a internamente.</p> <p>2 - Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamentos, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>	Técnico Superior	1	Direito	1	0	0		
TOTAL		1		1	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2016
Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTC (b)	Vagos a CTTC (c)	Observações
Gabinete Médico Veterinário								
<p>1 – Compete ao Gabinete Médico Veterinário, na área da fiscalização sanitária:</p> <p>a) Intervir e colaborar na execução das tarefas de inspecção higio-sanitária das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformam, fabricam, conservam, armazenam ou comercializam produtos de origem animal, e seus derivados;</p> <p>b) Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre instalações e estabelecidos na alínea anterior;</p> <p>c) Proceder à inspecção sanitária de reses, aves, caça, bem como das respectivas carnes e subprodutos destinados ao consumo público;</p> <p>d) Proceder à inspecção sanitária de pescado fresco ou por qualquer forma, preparado ou conservado;</p> <p>e) Efectuar inspecções de leites e seus derivados e dos respectivos locais de produção, preparação, armazenamento e comercialização, divulgando normas higio-técnicas conducentes à perfeita obtenção, acondicionamento e resguardo dos produtos;</p> <p>f) Efectuar a inspecção de embalagens e dos meios de transporte dos produtos alimentares de origem animal, tendo em vista os materiais a usar, as condições de limpeza e o modo de acondicionamento dos produtos;</p> <p>g) Colaborar com as autoridades sanitárias competentes e tudo o que diga respeito à higiene do concelho e à defesa da saúde pública, nos termos da legislação em vigor.</p> <p>2 – Compete, ainda, a este gabinete, na área da sanidade animal:</p> <p>a) Proceder à vacinação e revacinação anti-rábica de animais domésticos;</p> <p>b) Proceder à fiscalização de feiras, exposições e comércio de animais bem como o seu trânsito;</p> <p>c) Realizar acções contra animais infestantes ou nocivos, nomeadamente desinfecções periódicas em locais onde tais se mostrem necessários</p> <p>d) Colaborar com as outras autoridades sanitárias competentes em tudo o que diga respeito à saúde pecuária visando a defesa da saúde pública, nos termos da legislação em vigor.</p> <p>3 – Além das competências previstas nos números anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamentos, deliberações, despacho ou determinação superior.</p>	Técnico Superior	1	Médico-Veterinário	1	0	0	0	
TOTAL		1		1	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2016

Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI (b)	Vagos a CTTIC (c)	Observações
Serviço de Apoio ao Agricultor								
<p>Ao Serviço de Apoio ao Agricultor, compete:</p> <p>a) Gerir o Gabinete Técnico Florestal, tendo como principal tarefa a actualização e implementação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e o Plano Operacional Municipal;</p> <p>b) Programar, desenvolvimento, execução e coordenação acções de sensibilização e educação florestal orientada para a utilização de espécies autóctones;</p> <p>c) Assegurar em consonância com outros serviços municipais, o cumprimento do Plano Director Municipal no que diz respeito às componentes florestais;</p> <p>d) Emitir pareceres sobre o licenciamento de acções de florestação, reforestação e alterações do relevo;</p> <p>e) Participar na avaliação dos impactes ambientais de empreendimentos urbanísticos e outros projectos municipais, públicos e privados, que pela sua natureza ou dimensão venham influenciar directa ou indirectamente a mancha florestal do município;</p> <p>f) Promover a reestruturação e modernização das explorações agrícolas;</p> <p>g) Promover a melhoria do nível técnico dos empresários;</p> <p>h) Promoção dos serviços de apoio às empresas;</p> <p>i) Dinamização do mercado de produtos regionais;</p> <p>j) Promover a melhoria da qualidade de vida nas zonas rurais;</p> <p>l) Cooperar com outros organismos públicos ou privados no fomento do desenvolvimento rural.</p> <p>m) Assegurar as demais funções atribuídas por lei, por decisão da câmara municipal ou do seu presidente.</p>	Técnico Superior	1	Forestal	1	1	0	1	
TOTAL		1		1	1	0	1	

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2016
Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI (b)	Vagos a CTTC (c)	Observações				
Gabinete de Apoio ao Presidente e à Vereação												
São atribuições deste Gabinete, organizar, coordenar e executar todas as atividades inerentes à assessoria, secretariado e protocolo da presidência, bem como assegurar a interligação entre os diversos órgãos autárquicos do município, nomeadamente: a) Promover os contactos com os serviços da Câmara e com outros órgãos da administração local, regional ou central; b) Ocupar-se das tarefas de apoio às atividades desenvolvidas pelas freguesias através dos seus órgãos e serviços, bem como as que envolvam a participação de outros municípios a nível de cooperação intermunicipal; c) Organizar a agenda e as audiências públicas, nomeadamente contactos em que o presidente e os vereadores devam participar; d) Apoiar e orientar as reuniões e visitas protocolares, e desempenhar outras tarefas que lhe sejam cometidas diretamente pelo presidente. e) Apoiar a Câmara em matéria de relações públicas; f) Apoiar a Câmara na organização de visitas ao concelho no âmbito da recepção de entidades individuais ou coletivas; g) Assegurar a expedição de convites para atos, solenidades e manifestações de iniciativa municipal e coordenar a sua organização; h) Elaborar, editar e promover a distribuição do Boletim Municipal; i) Elaborar, editar e promover a distribuição de comunicados, brochuras e editais destinados a manter a população informada sobre as atividades dos órgãos municipais; j) Gerir as vitrinas municipais e outros suportes públicos de informação municipal; k) Recolher, analisar e difundir toda a informação veiculada pelos órgãos de comunicação referentes ou de interesse para o concelho e para a ação municipal.	Assistente Técnico	1			1	0	0	f)				
TOTAL								1	0	1	0	
TOTAL GERAL								277	96	33	93	

Legenda

- a) Lugares em Comissão de Serviço.
- Vagos a CTTI (b) - Lugares vagos em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- Vagos a CTTC (c) - Lugares vagos em regime de trabalho em funções públicas por tempo certo.
- d) Inclui um posto de trabalho (carreira não revista) de fiscal de leituras e cobranças
- e) Em nomeado em regime de substituição
- f) Não incluir os elementos nomeados para o Gabinete de Apoio ao Presidente e à Vereação

Miranda do Douro, 22 de outubro de 2015

Miranda do Douro, 09 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

ARTICULADO DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO - ANO 2016



Outubro de 2015

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2016, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2014 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2014 sem fatura associada;
 - c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2015;

Artigo 3.º

Atualização do valor das taxas, preços e outras receitas Municipais

1. Nos termos do artigo 9º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, o valor das taxas a cobrar no ano de 2016 são atualizados em 1,20 %, de acordo com a taxa de inflação – Taxa de variação média anual do índice de preços ao consumidor (IHPC), prevista para o ano de 2016, publicada no “Boletim Económico junho de 2015”, do Banco de Portugal.
2. Nos mesmos termos são atualizados os preços e os demais instrumentos de remuneração.

Capítulo II

Receita orçamental

Artigo 4.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

Capítulo III

Despesa orçamental

Artigo 5.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser

registados mensalmente para um período deslizando de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

Artigo 6.º

Fundos de manei

1. Compete ao órgão executivo, nos termos da norma de controlo em vigor, a aprovação da constituição em caso de reconhecida necessidade, de fundos de manei, desde que a cada fundo corresponda uma dotação orçamental e este seja regularizado periodicamente e saldado no fim do ano.

Artigo 7.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada no Presidente da Câmara Municipal, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Ficam igualmente autorizados, no Presidente da Câmara Municipal, a assunção de compromissos plurianuais cujo valor é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, decorrentes de contratos que não constem do número anterior, bem como os compromissos plurianuais que resultem de reprogramações físicas e financeiras de projetos.

Artigo 8.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;

- d) Ajudas de custo, horas extraordinárias e outros abonos eventuais ou permanentes não descritos nas alíneas anteriores;
 - e) Encargos de empréstimos;
 - f) Rendas;
 - g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - h) Água, energia elétrica, gás;
 - i) Comunicações telefónicas e postais;
 - k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 9.º

Isenções e reduções de Taxas

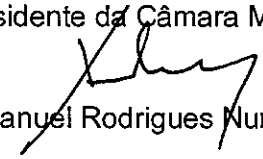
1. No exercício económico de 2016, para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2012, de 3 de setembro, é fixado o valor de 5.000,00 € como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no nº anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no nº 9 do artº 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do nº 2 fica limitado, por sujeito passivo, a 5% do limite fixado no nº 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.

Artigo 10.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do presidente da Câmara Municipal.

Miranda do Douro, 21 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUN MIRANDA DO DOURO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	9.369.866,05	Correntes	7.871.458,74
De capital	1.718.204,44	De capital	3.217.111,75
Outras Receitas . . .	500,00	Outras Despesas	
Total	11.088.570,49	Total	11.088.570,49
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	11.088.570,49	Total Geral	11.088.570,49

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Em 29 de Outubro de 2015

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

18/12/2015
Em de de

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUN MIRANDA DO DOURO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	9.369.866,05	Correntes	7.871.458,74
De capital	1.718.704,44	De capital	3.217.111,75
Total	11.088.570,49	Total	11.088.570,49
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	11.088.570,49	Total Geral	11.088.570,49

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Em 29 de Outubro de 2015

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Em 18 de Dezembro de 2015

ENTIDADE MUN. M. DOURO	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES : Executivo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Deliberativo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
---------------------------	------------------------------------	---

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	953.059,50	8.6
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	24.509,41	0.2
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	57.387,12	0.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.108.502,01	10.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.337.137,38	57.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	870.909,44	7.9
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.361,19	0.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	9.369.866,05	84.5
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	536.010,00	4.8
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.158.694,44	10.4
11 ACTIVOS FINANCEIROS	23.500,00	0.2
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.718.204,44	15.5
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	500,00	0.0
TOTAL GERAL	11.088.570,49	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.092.057,66	27.9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.899.634,83	35.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	132.963,00	1.2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	677.988,29	6.1
05 SUBSÍDIOS	36.000,00	0.3
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.814,96	0.3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7.871.458,74	71.0
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.943.001,14	17.5
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	169.227,32	1.5
09 ACTIVOS FINANCEIROS	77.657,00	0.7
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.027.226,29	9.3
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.217.111,75	29.0
TOTAL GERAL	11.088.570,49	100.0

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	9.369.866,05
01	IMPOSTOS DIRECTOS	953.059,50
01.02	OUTROS	953.059,50
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	660.097,24
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	148.301,78
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSOES DE IMOVEIS	54.936,68
01.02.05	DERRAMA	89.723,80
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	24.509,41
02.02	OUTROS	24.509,41
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	24.509,41
02.02.06.01	Mercados e Feiras	3.750,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	10.074,52
02.02.06.05	Publicidade	6.126,23
02.02.06.06	Saneamento	100,00
02.02.06.99	Outros	4.458,66
02.02.06.99.01	TMDP-TAXA MUNICIPAL DIREITOS DE PASSAGEM	2.638,99
02.02.06.99.02	TDFTH-TAXA DEPOSITO FICHA TECNICA HABITAÇÃO	100,00
02.02.06.99.99	OUTROS	1.719,67
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	57.387,12
04.01	TAXAS	54.963,93
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	54.963,93
04.01.23.01	Mercados e Feiras	1.568,59
04.01.23.02	Loteamento e Obras	39.540,76
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	3.310,56
04.01.23.06	Saneamento	100,00
04.01.23.07	Arrendamento Urbano	100,00
04.01.23.99	Outros	10.344,02
04.01.23.99.01	TDFTH-TAXA DEPOSITO FICHA TECNICA HABITAÇÃO	100,00
04.01.23.99.02	Taxa pela Emissão do Certificcaddo de Registo	100,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	10.144,02
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	2.423,19
04.02.01	JUROS DE MORA	743,19
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	100,00
04.02.99	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	1.480,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.108.502,01
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	518,54
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	518,54
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	10,00
05.09.99	Outros	10,00
05.10	RENDAS	1.107.973,47
05.10.01	TERRENOS	10,00
05.10.03	HABITAÇÕES	6.014,04
05.10.04	EDIFÍCIOS	29.960,18
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00
05.10.99	OUTROS	1.071.889,25
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.337.137,38
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.337.037,38
06.03.01	ESTADO	6.011.285,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.649.884,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	135.613,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	225.688,00
06.03.01.99	Outros	100,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	500,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	325.252,38
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
06.05.01	CONTINENTE	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	870.909,44
07.01	VENDA DE BENS	296.594,50

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.822,58
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	10,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	10,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	20,00
07.01.10.01	Sucata	10,00
07.01.10.09	Outros	10,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	294.731,92
07.01.11.01	Inertes	10,00
07.01.11.99	Outros	294.721,92
07.02	SERVIÇOS	574.284,94
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	163.032,63
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	10,00
07.02.06	REPARAÇÕES	1.013,03
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	4.100,51
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	7.008,07
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	10,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	10,00
07.02.08.03.99	Outros	10,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	6.988,07
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	399.120,70
07.02.09.01	Saneamento	206.955,12
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	125.649,22
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	316,00
07.02.09.03.02	Transportes Escolares	10,00
07.02.09.03.04	Transporte de Mercadorias e Pessoas	121,50
07.02.09.03.99	Outros	184,50
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	15.666,55
07.02.09.05	Cemitérios	9.494,94
07.02.09.06	Mercados e Feiras	20,00
07.02.09.08	Parques de Campismo	3.123,87
07.02.09.99	Outros	37.895,00
07.03	RENDAS	30,00
07.03.01	HABITAÇÕES	10,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	10,00
07.03.99	OUTRAS	10,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.361,19
08.01	OUTRAS	18.361,19
08.01.99	OUTRAS	18.361,19
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	10,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	10,00
08.01.99.04	Iva Inversão da Liquidação	10,00
08.01.99.99	Diversas	18.331,19
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	1.718.204,44
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	536.010,00
09.02	HABITAÇÕES	10,00
09.02.10	FAMÍLIAS	10,00
09.03	EDIFÍCIOS	536.000,00
09.03.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	536.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.158.694,44
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.158.694,44
10.03.01	ESTADO	627.765,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	627.765,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	530.929,44
10.03.07.03	PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE	1.000,00
10.03.07.04	INTERREG	1.000,00
10.03.07.05	PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (ON2) / PORTUGAL 2020	120.962,63
10.03.07.06	PROGRAMA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	343.286,14
10.03.07.07	PROGRAMA OPERACIONAL COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA	44.680,67

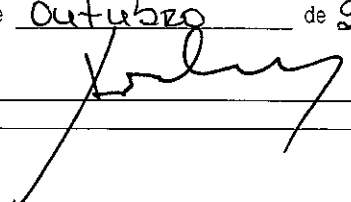
ENTIDADE MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.07.09	OUTROS	20.000,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	23.500,00
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	23.500,00
	O U T R A S R E C E I T A S	500,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00
TOTAL DAS RECEITAS		11.088.570,49

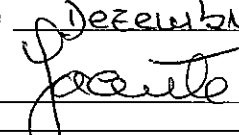
O PRESIDENTE DA CÂMARA

Em 29 de Outubro de 2015



A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Em 18 de Dezembro de 2015



ENTIDADE MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	7.871.458,74
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.092.057,66
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.275.874,30
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	105.562,10
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1.433.751,80
01.01.04.01	Pessoal em funções	1.418.751,80
01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	15.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO ATERMO	30.949,44
01.01.06.01	Pessoal em funções	15.949,44
01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	15.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	62.361,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	17.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	149.164,25
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	28.716,72
01.01.11.01	Membros do Orgãos Autárquicos	22.041,60
01.01.11.02	Pessoal dos Quadros	6.675,12
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	168.558,08
01.01.13.01	Pessoal Contratado por tempo indeterminado	150.645,60
01.01.13.01.01	Pessoal Contratado por tempo indeterminado	150.645,60
01.01.13.02	Pessoal em Qualquer Outra Situação	14.684,36
01.01.13.03	Membros dos orgaos autarquicos	3.228,12
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	262.310,91
01.01.14.01	Pessoal Contratado a Tempo Indeterminado	236.458,63
01.01.14.02	Pessoal em qualquer Outra Situação	25.852,28
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	17.500,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	114.201,09
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	25.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	47.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	7.701,09
01.02.06	FORMAÇÃO	1.500,00
01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	2.500,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	30.500,00
01.02.13.02	Outros	30.500,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	701.982,27
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	113.712,36
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	51.802,92
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	16.533,84
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.500,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	461.951,49
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	404.401,05
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	368.589,72
01.03.05.02.02	Regime Geral	35.811,33
01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL-OUTROS	57.550,44
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	29.000,00
01.03.09	SEGUROS	25.481,66
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	25.481,66
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1.000,00
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção	1.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.899.634,83
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	788.396,66
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	279.505,31
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	161.500,00
02.01.02.01	Gasolina	20.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	130.000,00
02.01.02.99	Outros	11.500,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	1.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	18.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	19.962,84

020106		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	94.005,05
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	19.257,60
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	2.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	29.501,77
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	41.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	13.500,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	40.000,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	17.164,09
02.01.21	OUTROS BENS	45.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.111.238,17
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	848.934,40
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	335.931,25
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	71.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	61.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	218.290,55
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2.000,00
02.02.12	SEGUROS	75.495,73
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	55.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	1.500,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	5.098,64
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	4.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	59.759,53
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	219.676,95
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	25.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.127.051,12
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	132.963,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	127.963,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	87.676,79
03.01.03.02	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO	87.676,79
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	40.286,21
03.01.05.02	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO	40.286,21
03.05	OUTROS JUROS	2.000,00
03.05.02	OUTROS	2.000,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	3.000,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	3.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	677.988,29
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	201.000,00
04.05.01	CONTINENTE	201.000,00
04.05.01.01	MUNICIPIOS	35.000,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	106.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	60.000,00
04.06	SEGURANÇA SOCIAL	20.000,00
04.06.02	OUTRAS TRANSFERENCIAS	20.000,00
04.06.02.01	Estágios Profissionais - Segurança Social	20.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	289.988,29
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	289.988,29
04.08	FAMÍLIAS	167.000,00
04.08.02	OUTRAS	167.000,00
05	SUBSÍDIOS	36.000,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	25.000,00
05.01.01	PÚBLICAS	25.000,00
05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	25.000,00
05.08	FAMÍLIAS	11.000,00
05.08.03	OUTRAS	11.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.814,96
06.02	DIVERSAS	32.814,96
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	5.200,00
06.02.03	OUTRAS	27.614,96
06.02.03.01	Restituições	6.014,96
06.02.03.02	IVA Pago	100,00

06020304

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.02.03.04	Serviços Bancários	17.500,00
06.02.03.05	OUTRAS	4.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	3.217.111,75
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.943.001,14
07.01	INVESTIMENTOS	1.138.679,53
07.01.01	TERRENOS	13.500,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	627.230,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	32.500,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	5.000,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	5.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	5.000,00
07.01.03.07	OUTROS	579.730,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	227.500,00
07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais	5.000,00
07.01.04.05	Parques E Jardins	10.000,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	212.500,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	45.000,00
07.01.06.02	OUTRO MATERIAL TRANSPORTE	45.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	16.789,54
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	17.420,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	15.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	164.239,99
07.01.10.02	OUTRO	164.239,99
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	12.000,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	804.321,61
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	804.321,61
07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	300.394,61
07.03.03.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	39.927,00
07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.000,00
07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	235.000,00
07.03.03.08	VIACÇÃO RURAL	209.000,00
07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	5.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	169.227,32
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	19.227,32
08.03.01	ESTADO	5.000,00
08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	14.227,32
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	65.000,00
08.05.01	CONTINENTE	65.000,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	60.000,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	5.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	85.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	85.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	77.657,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	77.657,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	77.657,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.027.226,29
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.027.226,29
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	571.088,49
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	456.137,80
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		11.088.570,49

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Em 29 de Outubro de 2015

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Em 18 de Dezembro de 2015

ENTIDADE MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
---	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	25.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		25.000,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		25.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		25.000,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		10.000,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.000,00
01.02.13.02		Outros		15.000,00
02		CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	11.063.570,49	
		DESPESAS CORRENTES		7.846.458,74
01		DESPESAS COM O PESSOAL		3.067.057,66
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.275.874,30
01.01.01		TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		105.562,10
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.433.751,80
01.01.04.01		Pessoal em funções		1.418.751,80
01.01.04.04		Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		15.000,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO ATERMO		30.949,44
01.01.06.01		Pessoal em funções		15.949,44
01.01.06.04		Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		15.000,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		62.361,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		17.000,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		149.164,25
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		28.716,72
01.01.11.01		Membros do Orgãos Autárquicos		22.041,60
01.01.11.02		Pessoal dos Quadros		6.675,12
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		168.558,08
01.01.13.01		Pessoal Contratado por tempo indeterminado		150.645,60
01.01.13.01.01		Pessoal Contratado por tempo indeterminado		150.645,60
01.01.13.02		Pessoal em Qualquer Outra Situação		14.684,36
01.01.13.03		Membros dos orgaos autarquicos		3.228,12
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		262.310,91
01.01.14.01		Pessoal Contratado a Tempo Indeterminado		236.458,63
01.01.14.02		Pessoal em qualquer Outra Situação		25.852,28
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		17.500,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		89.201,09
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		25.000,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		37.000,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		7.701,09
01.02.06		FORMAÇÃO		1.500,00
01.02.12		INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		2.500,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.500,00
01.02.13.02		Outros		15.500,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		701.982,27
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		113.712,36
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		51.802,92
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		16.533,84
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.500,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		461.951,49
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		404.401,05
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações		368.589,72
01.03.05.02.02		Regime Geral		35.811,33
01.03.05.03		SEGURANÇA SOCIAL-OUTROS		57.550,44
01.03.08		OUTRAS PENSÕES		29.000,00
01.03.09		SEGUROS		25.481,66

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25.481,66
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção		1.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.899.634,83
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		788.396,66
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		279.505,31
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		161.500,00
	02.01.02.01	Gasolina		20.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo		130.000,00
	02.01.02.99	Outros		11.500,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		18.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		19.962,84
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		94.005,05
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		19.257,60
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		2.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		29.501,77
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		41.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		13.500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		40.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		17.164,09
	02.01.21	OUTROS BENS		45.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.111.238,17
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		848.934,40
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		335.931,25
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		71.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		61.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		218.290,55
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.000,00
	02.02.12	SEGUROS		75.495,73
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		55.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		5.098,64
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		59.759,53
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		219.676,95
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.127.051,12
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		132.963,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		127.963,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		87.676,79
	03.01.03.02	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		87.676,79
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		40.286,21
	03.01.05.02	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		40.286,21
	03.05	OUTROS JUROS		2.000,00
	03.05.02	OUTROS		2.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		3.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		3.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		677.988,29
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		201.000,00
	04.05.01	CONTINENTE		201.000,00
	04.05.01.01	MUNICIPIOS		35.000,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		106.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		60.000,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		20.000,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERENCIAS		20.000,00
	04.06.02.01	Estágios Profissionais - Segurança Social		20.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		289.988,29

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		289.988,29
	04.08	FAMÍLIAS		167.000,00
	04.08.02	OUTRAS		167.000,00
	05	SUBSÍDIOS		36.000,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25.000,00
	05.01.01	PÚBLICAS		25.000,00
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		25.000,00
	05.08	FAMÍLIAS		11.000,00
	05.08.03	OUTRAS		11.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.814,96
	06.02	DIVERSAS		32.814,96
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		5.200,00
	06.02.03	OUTRAS		27.614,96
	06.02.03.01	Restituições		6.014,96
	06.02.03.02	IVA Pago		100,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		17.500,00
	06.02.03.05	OUTRAS		4.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		3.217.111,75
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.943.001,14
	07.01	INVESTIMENTOS		1.138.679,53
	07.01.01	TERRENOS		13.500,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		627.230,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		32.500,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		5.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		5.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		5.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		579.730,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		227.500,00
	07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais		5.000,00
	07.01.04.05	Parques E Jardins		10.000,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		212.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		45.000,00
	07.01.06.02	OUTRO MATERIAL TRANSPORTE		45.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		16.789,54
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		17.420,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		15.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		164.239,99
	07.01.10.02	OUTRO		164.239,99
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		12.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		804.321,61
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		804.321,61
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		300.394,61
	07.03.03.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		39.927,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.000,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		235.000,00
	07.03.03.08	VIACÇÃO RURAL		209.000,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		5.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		169.227,32
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		19.227,32
	08.03.01	ESTADO		5.000,00
	08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		14.227,32
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		65.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		65.000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		60.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		5.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		85.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		85.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		77.657,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		77.657,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		77.657,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.027.226,29
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.027.226,29

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		571.088,49
	10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		456.137,80
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				11.088.570,49

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Em 29 de Outubro de 2015

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Em 18 de Dezembro de 2015

ENTIDADE	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO		

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS		
1.	Funções gerais	1.190.217,61		835.684,03	835.684,03		160.000,00	160.000,00				2.345.901,64
1.1.	Serviços gerais de administração pública	506.773,31		672.684,03	672.684,03							1.179.457,34
1.1.1.	Administração geral	506.773,31		672.684,03	672.684,03							1.179.457,34
1.2.	Segurança e ordem públicas	683.444,30		163.000,00	163.000,00		160.000,00	160.000,00				1.166.444,30
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	683.444,30		163.000,00	163.000,00		160.000,00	160.000,00				1.166.444,30
2.	Funções sociais	4.683.827,92		2.022.256,73	2.022.256,73		3.241.288,60	489.598,05				10.436.971,30
2.1.	Educação	713.955,09		394.447,77	394.447,77		191.690,55					1.300.093,41
2.1.1.	Ensino não Superior	58.929,71		23.500,00	23.500,00							82.429,71
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	655.025,38		370.947,77	370.947,77		191.690,55					1.217.663,70
2.2.	Saúde			3.000,00	3.000,00							3.000,00
2.2.1.	Serviços individuais de saúde			3.000,00	3.000,00							3.000,00
2.3.	Segurança e acção sociais	24.777,55		31.598,05	31.598,05		9.598,05	9.598,05				75.571,70
2.3.2.	Ação social	24.777,55		31.598,05	31.598,05		9.598,05	9.598,05				75.571,70
2.4.	Habituação e serviços colectivos	3.097.933,30		1.181.347,71	1.181.347,71		2.665.000,00	480.000,00				7.424.281,01
2.4.1.	Habituação	9.093,40		2.500,00	2.500,00							11.593,40
2.4.2.	Ordenamento do território	94.537,84		292.894,61	292.894,61		1.000.000,00					1.387.432,45
2.4.3.	Saneamento	8.886,35		59.927,00	59.927,00		200.000,00					268.813,35
2.4.4.	Abastecimento de água	71.553,58		344.671,03	344.671,03		985.000,00					1.401.224,61
2.4.5.	Resíduos sólidos	2.786.112,31		480.355,07	480.355,07		480.000,00	480.000,00				4.226.467,38
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	127.749,82		1.000,00	1.000,00							128.749,82
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	847.161,98		411.863,20	411.863,20		375.000,00					1.634.025,18
2.5.1.	Cultura	625.547,60		143.863,20	143.863,20							769.410,80
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	221.614,38		268.000,00	268.000,00		375.000,00					864.614,38
3.	Funções Económicas	1.936.760,06		833.847,85	833.847,85		3.280.000,00	1.550.000,00				7.600.507,91
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	35.000,00		44.000,00	44.000,00		700.000,00	500.000,00				1.279.000,00
3.1.0.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	35.000,00		44.000,00	44.000,00		700.000,00	500.000,00				1.279.000,00
3.2.	Indústria e energia	1.667.638,32		503.082,85	503.082,85		1.395.000,00	500.000,00				4.065.721,17
3.2.0.	Indústria e energia	1.667.638,32		503.082,85	503.082,85		1.395.000,00	500.000,00				4.065.721,17
3.3.	Transportes e comunicações			180.000,00	180.000,00		840.000,00	250.000,00				1.270.000,00
3.3.1.	Transportes rodoviários			180.000,00	180.000,00		840.000,00	250.000,00				1.270.000,00
3.4.	Comércio e Indústria	234.121,74		106.765,00	106.765,00		345.000,00	300.000,00				985.886,74
3.4.1.	Mercedes e Feiras	233.521,74		56.765,00	56.765,00		200.000,00	200.000,00				690.286,74
3.4.2.	Turismo	600,00		50.000,00	50.000,00		145.000,00	100.000,00				295.600,00
4.	Outras funções	5.783.838,59		1.617.073,61	1.617.073,61		331.884,32	91.884,32	91.884,32	197.995,14		8.114.560,30
4.1.	Operações da dívida autárquica	4.761.385,94		1.155.189,29	1.155.189,29							5.916.575,23
4.1.0.	Operações da dívida autárquica	4.761.385,94		1.155.189,29	1.155.189,29							5.916.575,23
4.2.	Transferências entre administrações	1.022.452,65		461.884,32	461.884,32		331.884,32	91.884,32	91.884,32	197.995,14		2.197.995,07
4.2.0.	Transferências entre Administrações	1.022.452,65		461.884,32	461.884,32		331.884,32	91.884,32	91.884,32	197.995,14		2.197.995,07
TOTAL GERAL ...		13.594.644,18		5.308.862,22	5.308.862,22		7.013.172,92	2.291.482,37	91.884,32	197.995,14		26.496.041,15

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO- SÁVEL	DATAS		REALIZADO EX PAGM. ATE 1-OUT-2015	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				
												ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE		
					TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN		2017	2018		2019	2019	OUTROS		
1.1.1.1.1.1.	2009	Funções gerais de serviços gerais de administração pública	02/07010301	OUTRA	100.0			DOM	2009/01/01	2016/12/31	1190217,61	835.684,03	160.000,00	160.000,00	2349001,64	
1.1.1.1.1.1.	2009	Administração geral	02/07010301	OUTRA	100.0			DOM	2009/01/01	2016/12/31	506.773,31	672.684,03			1179457,34	
1.1.1.1.1.1.	2009	EDIFICIOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO GERAL	02/07010301	OUTRA	100.0			DOM	2009/01/01	2016/12/31	506.773,31	672.684,03			1179457,34	
1.1.1.1.1.1.	2009	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO	02/07010301	OUTRA	100.0			DOM	2009/01/01	2016/12/31	107.625,36	5.000,00			112.625,36	
1.1.1.1.1.1.	2009	Aquisição de Bens e Serviços	02/07010301	OUTRA	100.0			DOM	2009/01/01	2016/12/31	107.625,36	5.000,00			112.625,36	
1.1.1.1.1.1.	2009	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS	02/07010301	OUTRA	100.0			DOM	2009/01/01	2016/12/31	399.147,95	87.954,03			487.101,98	
1.1.1.1.1.1.	2009	Equipamento Administrativo	02/07010307	OUTRA	100.0			DAF	2009/01/01	2016/12/31	96.221,28	12.000,00			108.221,28	
1.1.1.1.1.1.	2009	Equipamento Informatico (HARDWARE)	02/07010307	OUTRA	100.0			DAF	2009/01/01	2016/12/31	33.433,53	11.789,54			45.223,07	
1.1.1.1.1.1.	2009	Software	02/07010307	OUTRA	100.0			DAF	2009/01/01	2016/12/31	29.672,66	14.920,00			44.592,66	
1.1.1.1.1.1.	2009	Equipamento Basico	02/07010307	OUTRA	100.0			DAF	2009/01/01	2016/12/31	179.311,81	37.244,49			216.556,30	
1.1.1.1.1.1.	2009	Ferramentas e utensilios	02/07010307	OUTRA	100.0			DAF	2009/01/01	2016/12/31	60.508,67	12.000,00			72.508,67	
1.1.1.1.1.1.	2015	PERMUTA ENTRE IMÓVEL E BENEFICÍORIAS DO ESTADO E O MUNICÍPIO	02/07010307	OUTRA	100.0			EXECU TIVO	2015/01/02	2016/12/31	442.070,00	442.070,00			442.070,00	
1.1.1.1.1.1.	2015	Imoveis do Estado (Predio Urbano - artigo 393 da Freguesia de Malhadas)	02/07010307	OUTRA	100.0			EXECU TIVO	2015/01/02	2016/12/31	137.660,00	137.660,00			137.660,00	
1.2.1.1.1.1.	2009	Edifícios implantados no predio rustico, propriedade do Município (artigo 3887 da freguesia de Malhadas)	02/07010307	OUTRA	100.0			EXECU TIVO	2015/01/02	2016/12/31	160.000,00	160.000,00			160.000,00	
1.2.1.1.1.1.	2009	Segurança e ordem públicas	02/040701	OUTRA	100.0			DAF	2011/01/01	2018/12/31	689.444,30	163.000,00			1166444,30	
1.2.1.1.1.1.	2009	Protecção civil e luta contra incêndios	02/040701	OUTRA	100.0			DAF	2011/01/01	2018/12/31	689.444,30	163.000,00			1166444,30	
1.2.1.1.1.1.	2009	ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS DO CONCELHO	02/040701	OUTRA	100.0			DAF	2011/01/01	2018/12/31	404.175,33	95.000,00			689.175,33	
1.2.1.1.1.1.	2009	Protecção Civil Associação de Bombeiros	02/040701	OUTRA	100.0			DAF	2011/01/01	2018/12/31	404.175,33	95.000,00			689.175,33	
1.2.1.1.1.1.	2010	Equipas de Intervenção Permanente (Miranda e Sendim)	02/040701	OUTRA	100.0			EXECU TIVO	2011/01/01	2018/12/31	279.268,97	68.000,00			477.268,97	
2.1.1.1.1.1.	2009	Funções sociais	02/07010305	OUTRA	100.0			DOM	2009/01/01	2016/12/31	4683827,92	2.022.256,73			10436971,30	
2.1.1.1.1.1.	2009	Educação	02/07010305	OUTRA	100.0			DOM	2009/01/01	2016/12/31	713.955,09	394.447,77			1300093,41	
2.1.1.1.1.1.	2009	Ensino nao superior	02/07010305	OUTRA	100.0			DOM	2009/01/01	2016/12/31	59.929,71	23.500,00			82.429,71	
2.1.1.1.1.1.	2009	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE EDIFICIOS E INFRAESTRUTURAS	02/07010405	OUTRA	100.0			DOM	2009/01/01	2016/12/31	46.183,54	10.000,00			56.183,54	
2.1.1.1.1.1.	2009	Escolas (Aq. Bens e Serviços)	02/07010405	OUTRA	100.0			DOM	2009/01/01	2016/12/31	5.410,66	5.000,00			10.410,66	
2.1.1.1.1.1.	2009	Construção adaptação de Parques infantis (Aq. Bens e Serviços)	02/07010405	OUTRA	100.0			DOM	2009/01/01	2016/12/31	42.772,88	5.000,00			47.772,88	
									A TRANSFERIR ...		1238401,15	845.684,03	160.000,00	160.000,00	2404095,18	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO- SÁVEL	DATAS		REALIZADO EX. 1-OUT-2015 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUENTES			
													2017	2018	2019	
A TRANSPORTAR ...											TOTAL	2017	2018	2019	OUTROS	
2.1.1.1.	214	2009	02/070107	OUTRA	100.0			DSC	2009/01/01	2016/12/31	10.746,17	845.684,03	13.500,00			240.085,18
2.1.1.1.	21401	2009 I 24	02/070107	OUTRA	100.0			DSC	2009/01/01	2016/12/31	8.461,81	13.500,00				24.246,17
2.1.1.1.	21402	2009 I 25	02/070108	OUTRA	100.0			DSC	2009/01/21	2016/12/31	5.000,00	5.000,00				13.461,81
2.1.1.1.	21403	2009 I 26	02/070109	OUTRA	100.0			DSC	2009/01/01	2016/12/31	848,36	2.500,00				2.500,00
2.1.1.1.	21404	2009 I 27	02/07011002	OUTRA	100.0			DSC	2009/01/01	2016/12/31	1.436,00	3.000,00				3.848,36
2.1.1.2.	216	2006	02/07011002	OUTRA	100.0			DSC	2009/01/01	2016/12/31	655.025,38	3.000,00				4.436,00
2.1.1.2.	216	2006	02/07011002	OUTRA	100.0			DSC	2009/01/01	2016/12/31	41.736,72	370.947,77				121.765,70
2.1.1.2.	21601	2006 A 201	02/040701	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	41.736,72	13.125,24				54.861,96
2.1.1.2.	215	2008	02/020106	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	336.646,36	13.125,24				54.861,96
2.1.1.2.	21502	2008	02/020105	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	121.131,98	13.125,24				457.774,34
2.1.1.2.	2150201	2008 A 26	02/020120	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	302.521,14	113.967,89				416.489,03
2.1.1.2.	2150201	2008 A 26	02/020106	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	250.803,31	94.005,05				344.808,36
2.1.1.2.	2150203	2008 A 28	02/020105	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	51.117,83	19.962,84				71.680,67
2.1.1.2.	21503	2008 A 29	02/020120	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	34.121,22	7.164,09				41.285,31
2.1.1.2.	212	2014 A 1	02/020210	OUTRA	100.0			DSC	2014/01/02	2017/12/31	276.646,30	191.690,55				660.027,40
2.1.1.2.	212	2015 I 2	02/07010602	OUTRA	100.0			DSC	2015/01/02	2016/12/31	45.000,00	45.000,00				45.000,00
2.2.	221	2014 A 2	02/020121	OUTRA	100.0			DSC	2014/01/02	2016/12/31	24.777,55	3.000,00				3.000,00
2.2.1.	221	2014 A 2	02/020121	OUTRA	100.0			DSC	2014/01/02	2016/12/31	24.777,55	3.000,00				3.000,00
2.2.1.	221	2014 A 2	02/020121	OUTRA	100.0			DSC	2014/01/02	2016/12/31	24.777,55	3.000,00				3.000,00
2.3.	232	2014 A 8	02/020121	OUTRA	100.0			DSC	2014/01/02	2016/12/31	15.179,50	3.000,00				3.000,00
2.3.1.	23201	2014 A 3	02/020208	OUTRA	100.0			DSC	2014/01/02	2016/12/31	15.179,50	3.000,00				3.000,00
2.3.2.	232	2015 A 1	02/040701	OUTRA	100.0			CMRD	2014/09/01	2019/12/31	9.598,05	9.598,05				36.392,20
2.3.2.	233	2015 A 2	02/050803	OUTRA	100.0			DSC	2015/01/01	2016/12/31	3.000,00	3.000,00				3.000,00
2.4.	241	2006 I 151	02/070101	OUTRA	100.0			DAGU	2006/01/02	2016/12/31	3097933,30	1.181.347,71				7424281,01
2.4.1.	241	2006 I 151	02/070101	OUTRA	100.0			DAGU	2006/01/02	2016/12/31	9.093,40	2.500,00				11.593,40
2.4.2.	246	2015 I 1	02/07030301	EMPREGADA	100.0			DOM	2014/01/01	2016/12/31	94.537,84	292.894,61				1387432,45
2.4.2.	245	2009	02/07030301	EMPREGADA	100.0			DOM	2014/01/01	2016/12/31	22.015,13	5.000,00				27.894,61
2.4.2.	245	2009	02/07030301	EMPREGADA	100.0			DOM	2014/01/01	2016/12/31	22.015,13	5.000,00				27.015,13
A TRANSPORTAR ...											1.295.124,46	1.295.124,46	169.598,05			3764054,76

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (TRANSFICAMENTO)			ANOS SEGUINTE		
														TOTAL	DEFINIDO		MAC DREEM	2017	2018
2.4.2.	24502	2009 I 36	02/07030301	OUTRA	100.0			DOM	2009/01/01	2016/12/31	1938043,65	1.295.124,46	1.295.124,46	169.598,05	3764054,76				
2.4.2.	246	2009	02/07030301	OUTRA	100.0			DOM	2009/01/01	2016/12/31	22.015,13	5.000,00	5.000,00		27.015,13				
2.4.2.	24602	2009 I 103	02/07030301	OUTRA	100.0			DOM	2009/01/01	2016/12/31	61.491,81	5.000,00	5.000,00		66.491,81				
2.4.2.	247	2009	02/07030309	OUTRA	100.0			DOM	2009/01/01	2016/12/31	11.030,90	5.000,00	5.000,00		16.030,90				
2.4.2.	24701	2009 I 40	02/07030301	EMPRETTADA	100.0			DOM	2016/01/02	2017/12/31	11.030,90	5.000,00	5.000,00		16.030,90				
2.4.2.	242	2016 I 1	02/07030301	EMPRETTADA	100.0			DOM	2016/01/02	2017/12/31		50.000,00	50.000,00	200.000,00	250.000,00				
2.4.2.	243	2016 I 2	02/07030301	EMPRETTADA	100.0			DOM	2016/01/02	2017/12/31		50.000,00	50.000,00	200.000,00	250.000,00				
2.4.2.	244	2016 I 3	02/07030301	EMPRETTADA	100.0			DOM	2016/01/02	2017/12/31		50.000,00	50.000,00	200.000,00	250.000,00				
2.4.2.	245	2016 I 4	02/07030301	EMPRETTADA	100.0			DOM	2016/01/02	2017/12/31		50.000,00	50.000,00	200.000,00	250.000,00				
2.4.2.	246	2016 I 5	02/07030301	EMPRETTADA	100.0			DOM	2016/01/02	2017/12/31		50.000,00	50.000,00	200.000,00	250.000,00				
2.4.3.	244	2009	02/07030302	OUTRA	100.0			DOM	2015/01/02	2017/12/31	8.886,35	59.927,00	59.927,00	200.000,00	268.813,35				
2.4.3.	24402	2009 I 55	02/07030302	OUTRA	100.0			DOM	2014/01/02	2016/12/31	5.361,60	5.000,00	5.000,00		10.361,60				
2.4.3.	244	2014 I 4	02/07011002	OUTRA	100.0			DOM	2014/01/02	2016/12/31	3.524,75	15.000,00	15.000,00		18.524,75				
2.4.3.	243	2015 I 16	02/07010403	EMPRETTADA	100.0			DOM	2015/01/02	2017/12/31		5.000,00	5.000,00	200.000,00	205.000,00				
2.4.3.	245	2015 I 21	02/07030302	EMPRETTADA	100.0			DOM	2015/02/01	2016/12/31		34.927,00	34.927,00		34.927,00				
2.4.4.	250	2006	02/020220	OUTRA	100.0			DOM	2011/01/02	2016/12/31	71.553,58	344.671,03	344.671,03	985.000,00	1401224,61				
2.4.4.	25002	2006 A 222	02/07030307	OUTRA	100.0			DOM	2014/01/02	2016/12/31	56.346,15	15.175,53	15.175,53		71.521,68				
2.4.4.	246	2014 I 13	02/07030307	OUTRA	100.0			DOM	2014/01/02	2016/12/31	56.346,15	15.000,00	15.000,00		71.346,15				
									A TRANSPORTAR ...		2097813,99	1.650.226,99	1.650.226,99	169.598,05	5478927,63				

FUNCCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/AIUD. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUINTE				
														TOTAL	2017	2018	2019	
2.4.4.	248	2014 I 6	02/07011002	OUTRA	100.0			DOM	2014/01/02	2016/12/31	2097813,99		1.650.226,99	169.598,05				5478927,63
									A TRANSPORTAR ...									
2.4.4.	249	2014 I 8	02/07011002	OUTRA	100.0			DOM	2014/01/02	2017/12/31	11.400,58		15.000,00					26.400,58
2.4.4.	250	2014 I 14	02/07030307	EMPREITADA	100.0			DOM	2014/01/02	2017/12/31	3.806,85		34.495,50					88.302,35
2.4.4.	244	2015 I 3	02/07011002	EMPREITADA	100.0			DOM	2015/01/02	2017/12/31			50.000,00					50.000,00
2.4.4.	245	2015 I 4	02/07011002	EMPREITADA	100.0			DOM	2015/01/02	2017/12/31			15.000,00					40.000,00
2.4.4.	246	2015 I 5	02/07011002	EMPREITADA	100.0			DOM	2015/01/02	2017/12/31			15.000,00					40.000,00
2.4.4.	248	2015 I 7	02/07030307	EMPREITADA	100.0			DOM	2015/01/02	2017/12/31			5.000,00					85.000,00
2.4.4.	250	2015 I 22	02/07030307	EMPREITADA	100.0			DOM	2015/02/01	2017/12/31			5.000,00					155.000,00
2.4.4.	244	2016 I 6	02/07030307	EMPREITADA	100.0			DOM	2016/01/02	2017/12/31			80.000,00					490.000,00
2.4.4.	245	2016 I 7	02/07030307	EMPREITADA	100.0			DOM	2016/01/02	2017/12/31			80.000,00					300.000,00
2.4.5.	245	2006	02/020225	OUTRA	100.0			DAGU	2011/01/02	2018/12/31	2786112,31		480.355,07					4226467,38
2.4.5.	245	2006	02/020225	OUTRA	100.0			DAGU	2011/01/02	2018/12/31	2786112,31		480.355,07					4226467,38
2.4.5.	24501	2006 A 223	02/020225	OUTRA	100.0			DAGU	2011/01/02	2018/12/31	2786112,31		480.355,07					4226467,38
2.4.6.	138	2003 I 72	02/070101	OUTRA	100.0			DAGU	2003/01/01	2017/12/31	127.749,82		1.000,00					128.749,82
2.5.											847.161,98		1.000,00					1634025,18
2.5.1.	254	2006	02/020120	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	625.547,60		143.863,20					769.410,80
2.5.1.	25401	2006 A 232	02/020120	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	625.547,60		143.863,20					769.410,80
2.5.1.	25402	2006 A 233	02/020220	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	48.978,30		25.000,00					73.978,30
2.5.1.	251	2009	02/07010301	OUTRA	100.0			DSC	2009/01/01	2016/12/31	28.292,14		15.000,00					43.292,14
2.5.1.	25102	2009	02/07010301	OUTRA	100.0			DSC	2009/01/01	2016/12/31	30.050,20		5.000,00					35.050,20
2.5.1.	2510201	2009 I 67	02/07010301	OUTRA	100.0			DSC	2009/01/01	2016/12/31	30.050,20		5.000,00					35.050,20
									A TRANSPORTAR ...		2.473.577,56		2.473.577,56					11255376,26

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	MÃO DE OBR.	ANOS SEGUINTE			
																2017	2018		2019
3.1.0.	310	2011 I 28	02/07030301	EMPREITADA	100.0			Execu tivo	2011/01/02	2018/12/31	5874045,53		2.886.940,76	2.886.940,76		645.598,05		12811872,94	
3.1.0.	311	2011 I 29	02/07030301	EMPREITADA	100.0			Execu tivo	2011/01/02	2017/12/31			5.000,00	5.000,00	500.000,00			1005000,00	
3.1.0.	318	2015 I 25	02/070101	OUTRA	100.0			Execu tivo	2015/04/13	2016/12/31	35.000,00		5.000,00	5.000,00	200.000,00			205.000,00	
3.2.0.	320	2009	02/020225	OUTRA	100.0			Execu tivo	2011/01/01	2016/12/31	1667638,32		503.082,85	503.082,85	1395000,00			4065721,17	
3.2.0.	32001	2009 A 68	02/07030304	OUTRA	100.0			Execu tivo	2009/01/01	2017/12/31	1667638,32		503.082,85	503.082,85	1395000,00			4065721,17	
3.2.0.	322	2009 I 80	02/07030304	OUTRA	100.0			Execu tivo	2009/01/01	2017/12/31	1572908,22		470.582,85	470.582,85	470.000,00			2513491,07	
3.2.0.	323	2009 I 81	02/07030301	EMPREITADA	100.0			Execu tivo	2011/01/01	2016/12/31	1572908,22		470.582,85	470.582,85	470.000,00			2513491,07	
3.2.0.	320	2011 I 32	02/07030301	EMPREITADA	100.0			Execu tivo	2009/01/01	2017/12/31	16.399,90		15.000,00	15.000,00	25.000,00			56.398,90	
3.2.0.	320	2013 I 14	02/070101	OUTRA	100.0			Execu tivo	2013/07/01	2016/12/31	78.331,20		5.000,00	5.000,00	200.000,00			205.000,00	
3.2.0.	320	2014 I 15	02/07030301	EMPREITADA	100.0			Execu tivo	2014/01/02	2017/12/31			5.000,00	5.000,00	500.000,00			1005000,00	
3.3.0.	330	2015 I 28	02/07030308	EMPREITADA	100.0			Execu tivo	2015/04/14	2017/12/31			2.500,00	2.500,00	200.000,00			83.331,20	
3.3.1.	331	2016 I 9	02/07030308	EMPREITADA	100.0			Execu tivo	2016/01/02	2017/12/31			2.500,00	2.500,00	840.000,00			202.500,00	
3.3.1.	332	2016 I 10	02/07030308	EMPREITADA	100.0			Execu tivo	2016/01/02	2017/12/31			180.000,00	180.000,00	250.000,00			1270000,00	
3.4.0.	340	2006	02/050803	OUTRA	100.0			Execu tivo	2015/04/14	2017/12/31	234.121,74		106.765,00	106.765,00	345.000,00			985.866,74	
3.4.1.	343	2006	02/050803	OUTRA	100.0			Execu tivo	2016/01/02	2017/12/31	233.521,74		56.765,00	56.765,00	200.000,00			690.286,74	
3.4.1.	344	2006	02/050803	OUTRA	100.0			Execu tivo	2016/01/02	2017/12/31	187.966,74		33.765,00	33.765,00	200.000,00			221.731,74	
3.4.1.	34401	2006 A 282	02/040701	OUTRA	100.0			Execu tivo	2011/01/02	2016/12/31	187.966,74		33.765,00	33.765,00	300.000,00			300.000,00	
3.4.1.	343	2006	02/050803	OUTRA	100.0			Execu tivo	2011/01/02	2016/12/31	45.555,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00			53.555,00	
3.4.1.	34305	2006 A 290	02/050803	OUTRA	100.0			Execu tivo	2011/01/02	2016/12/31	45.555,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00			53.555,00	
3.4.1.	344	2006	02/080701	OUTRA	100.0			Execu tivo	2011/01/02	2016/12/31			5.000,00	5.000,00	5.000,00			5.000,00	
3.4.1.	34403	2006 A 286	02/080701	OUTRA	100.0			Execu tivo	2011/01/02	2016/12/31			5.000,00	5.000,00	5.000,00			5.000,00	
3.4.1.	341	2009	02/07010303	OUTRA	100.0			Execu tivo	2009/01/01	2016/12/31			5.000,00	5.000,00	5.000,00			5.000,00	
3.4.1.	34101	2009 I 89	02/07010303	OUTRA	100.0			Execu tivo	2009/01/01	2016/12/31			5.000,00	5.000,00	5.000,00			5.000,00	
									A TRANSPORTAR ...		7810205,59		3.636.788,61	3.636.788,61	6336288,60		1899598,05	19682880,85	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUITES				
													TOTAL	2017	2018		2019
4.2.0.	422	EMPRESA MUNICIPAL MIRANDA CULTURAL, EM Subsídio	02/05010101	OUTRA	100.0			O.A.	2011/01/02	2016/12/31	12856898,59	4.386.977,90	6821288,60	2199598,05		26904763,14	
4.2.0.	42203	TRANSFERÊNCIAS PARA MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS E OUTROS ENT. PÚBLICAS	02/04050104	OUTRA	100.0		OA		2011/01/01	2016/12/31	177.370,78	25.000,00				202.370,78	
4.2.0.	420	Transferências Correntes (Associações de Municípios)	02/04050101	OUTRA	100.0		OA		2011/01/01	2016/12/31	452.588,04	25.000,00				547.588,04	
4.2.0.	42003	Transferências Correntes (Municípios)	02/04050102	OUTRA	100.0		CPMD		2015/01/01	2017/12/31	89.531,14	35.000,00				124.531,14	
4.2.0.	420	Protocolos Delegação Competências - Juntas	02/08050104	OUTRA	100.0		DOM		2015/02/01	2016/12/31	28.958,77	100.000,00	100.000,00			200.000,00	
4.2.0.	422	Transferência de capital (Associações de Municípios)	02/080301	OUTRA	100.0				2015/02/01	2016/12/31	5.000,00	5.000,00				33.958,77	
4.2.0.	423	Transferência Capital (Rota das Catedrais)	02/090802	OUTRA	100.0		Execu tivo		2015/04/13	2021/12/31	38.828,00	5.000,00	77.657,00	77.657,00	155.313,18	504.769,18	
4.2.0.	424	FAM- FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	02/080306	OUTRA	100.0		Execu tivo		2015/04/13	2022/03/31	14.227,32	14.227,32	14.227,32	14.227,32	42.681,96	99.591,24	
4.2.0.	425	Eficiência energética na IP da Terra Fria - Contrato de Partilha de Poupança										5.308.862,22	7013172,92	2291482,37	91.884,32	28498041,15	
TOTAL GERAL											13594644,18						

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - CONCLUÍDA
- P -

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Em 29 de Outubro de 2015

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Em 18 de Dezembro de 2015

ENTIDADE	RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO		

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		OUTROS
1.	Funções gerais	683.444,30		163.000,00	163.000,00		160.000,00	160.000,00			1.166.444,30
1.2.	Segurança e ordem públicas	683.444,30		163.000,00	163.000,00		160.000,00	160.000,00			1.166.444,30
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	683.444,30		163.000,00	163.000,00		160.000,00	160.000,00			1.166.444,30
2.	Funções sociais	4.304.605,35		1.043.439,62	1.043.439,62		681.288,60	489.598,05			6.518.931,62
2.1.	Educação	655.025,38		325.947,77	325.947,77		191.690,55				1.172.663,70
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	655.025,38		325.947,77	325.947,77		191.690,55				1.172.663,70
2.2.	Saúde			3.000,00	3.000,00						3.000,00
2.2.1.	Serviços individuais de saúde			3.000,00	3.000,00						3.000,00
2.3.	Segurança e acção sociais	24.777,55		31.598,05	31.598,05		9.598,05	9.598,05			75.571,70
2.3.2.	Acção social	24.777,55		31.598,05	31.598,05		9.598,05	9.598,05			75.571,70
2.4.	Habituação e serviços colectivos	2.842.458,46		495.530,60	495.530,60		480.000,00	480.000,00			4.297.989,06
2.4.4.	Abastecimento de água	56.346,15		15.175,53	15.175,53						71.521,68
2.4.5.	Resíduos sólidos	2.786.112,31		480.355,07	480.355,07		480.000,00	480.000,00			4.226.467,38
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	782.343,96		187.363,20	187.363,20						969.707,16
2.5.1.	Cultura	595.497,40		138.863,20	138.863,20						734.360,60
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	186.846,56		48.500,00	48.500,00						235.346,56
3.	Funções Económicas	1.807.829,96		542.347,85	542.347,85		490.000,00				2.839.377,81
3.2.	Indústria e energia	1.572.908,22		470.582,85	470.582,85		470.000,00				2.513.491,07
3.2.0.	Indústria e energia	1.572.908,22		470.582,85	470.582,85		470.000,00				2.513.491,07
3.4.	Comércio e Indústria	234.121,74		71.765,00	71.765,00		20.000,00				325.886,74
3.4.1.	Mercaados e Feiras	233.521,74		46.765,00	46.765,00						280.286,74
3.4.2.	Turismo	600,00		25.000,00	25.000,00		20.000,00				45.600,00
4.	Outras funções	5.745.010,59		1.539.416,61	1.539.416,61		254.227,32	14.227,32	14.227,32	42.681,96	7.609.791,12
4.1.	Operações da dívida autárquica	4.761.385,94		1.155.189,29	1.155.189,29						5.916.575,23
4.1.0.	Operações da dívida autárquica	4.761.385,94		1.155.189,29	1.155.189,29						5.916.575,23
4.2.	Transferências entre administrações	983.624,65		384.227,32	384.227,32		254.227,32	14.227,32	14.227,32	42.681,96	1.693.215,89
4.2.0.	Transferências entre Administrações	983.624,65		384.227,32	384.227,32		254.227,32	14.227,32	14.227,32	42.681,96	1.693.215,89
	TOTAL GERAL ...	12.540.090,20		3.288.284,08	3.288.284,08		1.585.515,92	663.825,37	14.227,32	42.681,96	18.134.544,85

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROG. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	RA	FC		INICIO	FIM	EX 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO NAO DEFIN	2017	2018	2019		OUTROS
1.		Funções gerais									683.444,30	163.000,00	163.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	1.166.444,30		
1.2.		Segurança e ordem públicas									683.444,30	163.000,00	163.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	1.166.444,30		
1.2.1.		Protecção civil e luta contra incêndios									683.444,30	163.000,00	163.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	1.166.444,30		
1.2.1.1.	2009	ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS DO CONCELHO									404.175,33	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	669.175,33		
1.2.1.1.	2009 17	Protecção Civil_Associação de Bombeiros	02/040701	OUTRA	100.0		DAF		2011/01/01	2018/12/31	3	404.175,33	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	669.175,33		
1.2.1.1.	2010 9	Equipas de Intervencp	02/040701	OUTRA	100.0		EXECU TIVO		2011/01/01	2018/12/31	3	275.268,97	68.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	477.268,97		
2.		Permanente (Miranda e Sendim)										4304605,35	1043439,62	1043439,62	489.598,05	489.598,05	6.518.931,62		
2.1.		Educação										655.025,38	325.947,77	325.947,77	191.690,55	191.690,55	1.172.663,70		
2.1.1.		Serviços auxiliares de ensino										655.025,38	325.947,77	325.947,77	191.690,55	191.690,55	1.172.663,70		
2.1.1.2.	2006	COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS										41.736,72	13.125,24	13.125,24	13.125,24	13.125,24	54.861,96		
2.1.1.2.	2006 201	Agrupamento de escolas de Miranda	02/040701	OUTRA	100.0		DSC		2011/01/02	2016/12/31	3	41.736,72	13.125,24	13.125,24	13.125,24	13.125,24	54.861,96		
2.1.2.		ENCARGOS ESCOLARES										336.642,36	121.131,98	121.131,98	45.774,34	45.774,34	457.774,34		
2.1.2.	2008	REFEICÖES										302.521,14	113.967,89	113.967,89	41.489,03	41.489,03	416.489,03		
2.1.2.	2008 26	Generos para Confecionar_Agrupamento DE MIRANDA	02/020106	OUTRA	100.0		DSC		2011/01/02	2016/12/31	3	250.803,31	94.005,05	94.005,05	34.808,36	34.808,36	344.808,36		
2.1.2.	2008 28	Aquisição de Refeições	02/020105	OUTRA	100.0		DSC		2011/01/02	2016/12/31	3	51.717,83	19.962,84	19.962,84	71.680,67	71.680,67	121.698,67		
2.1.2.	2008 29	MURAIS ESCOLARES E OUTROS	02/020120	OUTRA	100.0		DSC		2011/01/02	2016/12/31	3	34.121,22	7.164,09	7.164,09	41.285,31	41.285,31	71.680,67		
2.1.2.	2014 1	MATERIAIS DIDACTICOS	02/020210	OUTRA	100.0		DSC		2014/01/02	2017/12/31	1	276.646,30	191.690,55	191.690,55	660.027,40	660.027,40	1.172.663,70		
2.2.		Serviços individuais de saúde										3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.2.1.		AQUISICAO DE BENS										3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.2.1.1.	2014 2	Segurança e acção sociais	02/020121	OUTRA	100.0		DSC		2014/01/02	2016/12/31	1	24.777,55	31.598,05	31.598,05	9.598,05	9.598,05	75.571,70		
2.3.		Ação social										24.777,55	31.598,05	31.598,05	9.598,05	9.598,05	75.571,70		
2.3.2.	2014 8	ARRANJOS EM HABITAÇÕES	02/020121	OUTRA	100.0		DSC		2014/01/02	2016/12/31	1	24.777,55	31.598,05	31.598,05	9.598,05	9.598,05	75.571,70		
2.3.2.	2014	FESTA DA AMIZADE E OUTROS										15.179,50	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	34.808,36		
2.3.2.	2014	EVENTOS DE NATUREZA SOCIAL										15.179,50	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	34.808,36		
2.3.2.	2014 3	AUGUER DE BENS	02/020208	OUTRA	100.0		DSC		2014/01/02	2016/12/31	1	15.179,50	9.000,00	9.000,00	24.179,50	24.179,50	48.359,00		
2.3.2.	2015 1	PROTÓCOLO - VEIIDADE	02/040701	OUTRA	100.0		CUMB		2014/09/01	2019/12/31		9.598,05	9.598,05	9.598,05	9.598,05	9.598,05	38.922,00		
2.3.2.	2015 2	DOMICILIARIA DE CUIDADOS										3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.3.2.	2015 2	APÓIO ÀS FAMILIAS COM NECESSIDADES ECONOMICAS	02/050803		100.0		DSC		2015/01/01	2016/12/31		284258,46	495.530,60	480.000,00	480.000,00	480.000,00	4.297.989,06		
2.4.		Habitaação e serviços colectivos										56.346,15	15.175,53	15.175,53	15.175,53	15.175,53	71.521,68		
2.4.4.		Abastecimento de água										56.346,15	15.175,53	15.175,53	15.175,53	15.175,53	71.521,68		
2.4.4.	2006	ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO DA REDE DE AGUAS										56.346,15	15.175,53	15.175,53	15.175,53	15.175,53	71.521,68		
2.4.4.	2006 222	Análises de Controlo de Agua	02/020220	OUTRA	100.0		DGM		2011/01/02	2016/12/31	3	56.346,15	15.175,53	15.175,53	15.175,53	15.175,53	71.521,68		
2.4.5.		Resíduos sólidos										278612,31	480.355,07	480.355,07	480.000,00	480.000,00	4.226.467,38		
2.4.5.	2006	EMPRESA DE RESIDUOS DO NORDESTE, ZEM										278612,31	480.355,07	480.355,07	480.000,00	480.000,00	4.226.467,38		
2.4.5.	2006 223	Aquisição de Serviços recreativos e religiosos	02/020225	OUTRA	100.0		DGDU		2011/01/02	2018/12/31	3	782.343,96	187.363,20	187.363,20	187.363,20	187.363,20	969.707,16		
2.5.1.		DivulgaçãO DA CULTURA										595.497,40	138.863,20	138.863,20	138.863,20	138.863,20	734.360,60		
2.5.1.	2006	Cultura										48.978,30	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	73.978,30		
2.5.1.	2006	MIRANDESA										4205705,69	1019076,42	1019076,42	841.288,60	649.598,05	6.715.668,76		
									A TRANSFORTAR ...										

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		EX	ANOS SEQUINTE				
													TOTAL	2017	2018		2019
2.5.1.	25401	2006/232	02/020120	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	4205705,69	10.9076,42	841.288,60	649.598,05		6.715.668,76	
				OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	20.666,16	10.000,00				30.666,16	
2.5.1.	25402	2006/233	02/020220	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	28.292,14	15.000,00				43.292,14	
				OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	192.755,85	66.000,00				258.755,85	
2.5.1.	25501	2009/42	02/020208	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	59.180,93	32.000,00				91.180,93	
2.5.1.	25503	2009/44	02/020225	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	133.574,92	34.000,00				167.574,92	
2.5.1.	256	2009		OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	57.434,25	5.863,20				63.297,45	
2.5.1.	25602	2009/48	02/020225	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	31.944,78	3.363,20				35.307,98	
2.5.1.	25605	2009/51	02/020115	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	25.489,47	2.500,00				27.989,47	
2.5.1.	2600	2009		OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	296.329,00	42.000,00				338.329,00	
2.5.1.	26003	2009/53	02/020225	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	42.349,00	12.000,00				54.349,00	
2.5.1.	26004	2009/54	02/040701	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	253.980,00	30.000,00				283.980,00	
2.5.2.	256	2009		OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	186.846,56	48.500,00				235.346,56	
2.5.2.	25605	2009/62	02/020115	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	16.817,84	8.000,00				24.817,84	
2.5.2.	25607	2009/64	02/04050102	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	8.417,84	6.000,00				14.417,84	
2.5.2.	257	2009		OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	8.400,00	2.000,00				10.400,00	
2.5.2.	25701	2009/65	02/040701	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	170.028,72	40.500,00				210.528,72	
3.				OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	170.028,72	40.500,00				210.528,72	
3.2.				OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	1807029,96	542.347,85	490.000,00			2.839.377,81	
3.2.0.				OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	1572908,22	470.582,85	470.000,00			2.513.491,07	
3.2.0.	320	2009		OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	1572908,22	470.582,85	470.000,00			2.513.491,07	
3.2.0.	32001	2009/68	02/020225	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	1572908,22	470.582,85	470.000,00			2.513.491,07	
3.4.				OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	234.121,74	71.765,00	20.000,00			325.886,74	
3.4.1.				OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	233.521,74	46.765,00	280.286,74			280.286,74	
3.4.1.	342	2006		OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	187.966,74	33.765,00				221.731,74	
3.4.1.	34201	2006/282	02/040701	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	187.966,74	33.765,00				221.731,74	
3.4.1.	343	2006		OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	45.555,00	8.000,00				53.555,00	
3.4.1.	34305	2006/290	02/050803	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	45.555,00	8.000,00				53.555,00	
3.4.1.	344	2006		OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	600,00	20.000,00				5.000,00	
3.4.1.	34403	2006/286	02/080701	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	600,00	20.000,00				5.000,00	
3.4.2.				OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	600,00	20.000,00				5.000,00	
3.4.2.	345	2006		OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	600,00	20.000,00				5.000,00	
3.4.2.	34503	2006/293	02/020115	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	600,00	20.000,00				5.000,00	
3.4.2.	342	2016		OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	600,00	20.000,00				40.000,00	
				OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	6795079,61	1728787,47	1311288,60	649.598,05		10484753,73	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO EX PRGSM, ANO 1-CUT-2015 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		ANOS SEQUENTES				
												TOTAL	2017	2018	2019	
A TRANSPORTAR ...																
3.4.2.	34201	2016 1	02/020214	OUTRA	100.0			EXECU TIVO	2016/01/02	2017/12/31 0	6795079,61	1728787,47	1311288,60	649.598,05		10484753,73
3.4.2.	34202	2016 2	02/020220	OUTRA	100.0			EXECU TIVO	2016/01/02	2017/12/31 0		10.000,00	10.000,00			20.000,00
4.																
4.1.																
4.1.0.																
4.1.0.	410	2006 294	02/100603	OUTRA	100.0		O.A.		2011/01/02	2016/12/31 3	5745010,59	1539416,61	254.227,32	14.227,32	42.681,96	7.609.791,12
4.1.0.	411	2006 295	02/03010302	OUTRA	100.0		O.A.		2011/01/02	2016/12/31 3	4761385,94	1155189,29	10.000,00			5.916.575,23
4.1.0.	412	2009 84	02/03010502	OUTRA	100.0		DAE		2011/01/01	2016/12/31 3	1155189,29	1155189,29	10.000,00			5.916.575,23
4.1.0.	413	2013 2	02/100605	OUTRA	100.0		DAE		2013/01/02	2016/12/31 3	3633710,21	571.088,49	254.227,32	14.227,32	42.681,96	4.104.798,70
4.2.																
4.2.0.	422	2006 306	02/08050102	OUTRA	100.0		O.A.		2011/01/02	2016/12/31 3	533.445,51	87.676,79	60.000,00			621.122,30
4.2.0.	423	2006 307	02/080701	OUTRA	100.0		O.A.		2011/01/01	2016/12/31 3	93.154,62	40.286,21	40.286,21			133.440,83
4.2.0.	424	2006 308	02/080701	OUTRA	100.0		O.A.		2013/01/02	2016/12/31 3	601.075,60	456.137,80	384.227,32	14.227,32	42.681,96	1.057.213,40
4.2.0.	425	2006 309	02/08050101	OUTRA	100.0		O.A.		2011/01/02	2016/12/31 4	983.624,65	384.227,32	254.227,32	14.227,32	42.681,96	1.693.215,89
4.2.0.	426	2006 300	02/08050101	OUTRA	100.0		O.A.		2011/01/02	2016/12/31 3	262.707,06	60.000,00	60.000,00			382.707,06
4.2.0.	427	2006 307	02/080701	OUTRA	100.0		O.A.		2011/01/02	2016/12/31 3	15.000,00	40.000,00	40.000,00			95.000,00
4.2.0.	428	2006 308	02/080701	OUTRA	100.0		O.A.		2011/01/02	2016/12/31 3	47.000,00	40.000,00	40.000,00			127.000,00
4.2.0.	429	2006 300	02/05010101	OUTRA	100.0		O.A.		2011/01/02	2016/12/31 4	177.370,78	25.000,00	25.000,00			202.370,78
4.2.0.	430	2009	02/05010101	OUTRA	100.0		O.A.		2011/01/02	2016/12/31 4	452.588,04	95.000,00	95.000,00			547.588,04
4.2.0.	431	2009 79	02/04050104	OUTRA	100.0		OA		2011/01/01	2016/12/31 3	363.056,90	60.000,00	60.000,00			423.056,90
4.2.0.	432	2009 81	02/04050101	OUTRA	100.0		OA		2011/01/01	2016/12/31 3	89.531,14	35.000,00	35.000,00			124.531,14
4.2.0.	433	2015 3	02/04050102	OUTRA	100.0		CMRD		2015/01/01	2017/12/31		100.000,00	100.000,00			200.000,00
4.2.0.	434	2015 5	02/08050104	OUTRA	100.0		DOM		2015/02/01	2016/12/31 1	28.958,77	5.000,00	5.000,00			33.958,77
4.2.0.	435	2015 6	02/080301	OUTRA	100.0		Execu tivo		2015/02/01	2016/12/31		5.000,00	5.000,00			5.000,00
4.2.0.	436	2015 7	02/080306	OUTRA	100.0		Execu tivo		2015/04/13	2022/03/31		14.227,32	14.227,32			99.591,24
TOTAL GERAL											3288204,08	1585515,92	663.825,37	14.227,32	42.681,96	19134544,85

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA


ENTIDADE
MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO

PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - FUNC. PLANO

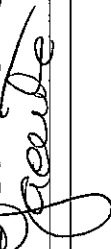
DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2016

- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Em 29 de Outubro de 2015


A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Em 18 de Dezembro de 2015


MAPA DOS ENCARGOS A SATISFAZER COMO A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

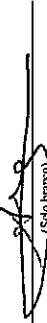
ANO FINANCEIRO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da contratação	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado (em euros)	Taxa de Juro		Prazo de duração	Anos decorridos	Anos que faltam	ENCARGOS DO ANO		Capital em dívida estimado 31-12-2015	Observações
		N.º de Registro	Data				Inicial	Actual				Amortização	Juros		
Empréstimos de Curto Prazo															
TOTAL (1)															
Empréstimos de Médio e Longo Prazo															
29-09-99	13-12-1999	14020	06-12-1999	Empréstimo para Investimentos/diversos (N)	CGD	723.256,93 €	3,6%	3,13%	20	16	4	59.797,56 €	106,74 €	239.348,16 €	(N) Não excensionado
29-06-01	12-10-2001	Isento		Intempéries DL 38/C-2001 (I)	CGD	249.398,95 €	3,9%	1,49%	20	14	6	15.557,02 €	230,52 €	93.921,18 €	(I) Excepcionado dos Limites Lesais
29-06-01	12-10-2001	Isento		Intempéries DL 38/C-2001(I)	CGD	454.130,55 €	3,9%	1,49%	20	14	6	32.604,06 €	946,20 €	198.059,39 €	(I) Excepcionado dos Limites Lesais
27-04-01	20-06-2002	112702	10-05-2002	Arranjo Urbanístico da Rua Caminho Prado e Escola V	CGD-BEI	149.484,00 €	4,7%	1,43%	15	13	2	11.077,92 €	76,40 €	20.194,25 €	(I) Excepcionado dos Limites Lesais
27-04-01	20-06-2002	113002	10-05-2002	Arranjo Urbanístico da Rua St. Sebastião em Sendim (CGD-BEI	67.597,09 €	4,7%	1,43%	15	13	2	5.009,46 €	38,93 €	9.131,88 €	(I) Excepcionado dos Limites Lesais
27-04-01	20-06-2002	112902	10-05-2002	Conclusão das redes de Saneam. no Concelho - 1ª Fase	CGD-BEI	90.972,00 €	4,6%	1,43%	15	13	2	6.997,86 €	51,21 €	10.496,78 €	(I) Excepcionado dos Limites Lesais
27-04-01	20-06-2002	112802	10-05-2002	Pavimentação de Arruamentos no Concelho - 1ª Fase (CGD-BEI	72.866,00 €	4,7%	1,43%	15	13	2	5.399,94 €	41,35 €	9.843,70 €	(I) Excepcionado dos Limites Lesais
27-04-01	20-06-2002	140002	19-06-2002	Conclusão das redes de Saneamento no Concelho - 2ª	CGD-BEI	112.671,46 €	3,6%	1,43%	15	13	2	6.856,84 €	50,34 €	12.499,52 €	(I) Excepcionado dos Limites Lesais
27-04-01	20-06-2002	133902	19-06-2002	Arranjo Urbanístico da Entrada da Cidade (I)	CGD-BEI	70.499,90 €	3,6%	1,43%	15	13	2	5.659,96 €	42,95 €	10.317,70 €	(I) Excepcionado dos Limites Lesais
27-09-02	09-04-2003	3415	09-04-2003	Pavimentação Arruam. Algumas Vivas (N)	BCP	253.588,34 €	4,1%	1,50%	20	12	8	14.457,40 €	1.778,72 €	114.967,47 €	(N) Não excensionado
27-09-02	09-04-2003	3414	09-04-2003	Pavimentação Arruam. Sendim e Duas Igrejas (N)	BCP	304.016,70 €	4,1%	1,50%	20	12	8	17.308,92 €	2.129,52 €	137.643,16 €	(N) Não excensionado
24-09-04	18-01-2005	2686	13-01-2005	Saneamento Financeiro (N)	NovoBanc	650.000,00 €	2,5%	3,12%	12	10	2	59.090,92 €	1.163,96 €	88.636,35 €	(N) Não excensionado
25-09-06	12-12-2006	1946	07-12-2006	Investimentos - Diversos - Rateio 2006 (N)	CGD	930.000,00 €	3,8%	2,75%	10	9	1	142.083,33 €	147,59 €	142.083,33 €	(N) Não excensionado
29-12-08	06-04-2009	841	10-07-2009	PREDE - Programa de Reg. Extraordinária de Dividas (N)	DGTF	1.556.000,00 €	1,7%	0,18%	10	5	5	311.200,00 €	904,87 €	1.089.200,00 €	(N) Não excensionado
28-09-12	16-11-2012	1702/2012	11-04-2013	Saneamento Financeiro (N)	CGD	1.175.835,69 €	6,6%	3,84%	12	2	10	94.593,65 €	40.436,18 €	1.039.371,29 €	(N) Não excensionado
28-09-12	21-11-2012	1703/2012	11-04-2013	Saneamento Financeiro (N)	CCAM	1.175.835,70 €	6,6%	3,84%	12	2	10	94.593,65 €	40.436,18 €	1.039.371,29 €	(N) Não excensionado
28-09-12	21-11-2012	1701/2012	08-03-2013	PAEL- Programa de Apoio à Economia Local	DGTF	2.031.709,13 €	2,6%	2,76%	14	2	12	144.937,80 €	39.381,34 €	1.666.784,63 €	(N) Não excensionado
TOTAL (2)															
TOTAL GERAL (1)+(2)															

(1) - Designação do Organismo ou Serviço.

(2) - Designação, dependente do órgão executivo, responsável pela área administrativa e/ou financeira.

(b) O Responsável pelos Serviços,

 (São Brás)

ENTIDADE	RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO		

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		OUTROS
1.	Funções gerais	506.773,31		672.684,03	672.684,03						1.179.457,34
1.1.	Serviços gerais de administração pública	506.773,31		672.684,03	672.684,03						1.179.457,34
1.1.1.	Administração geral	506.773,31		672.684,03	672.684,03						1.179.457,34
2.	Funções sociais	379.222,57		978.817,11	978.817,11		2.560.000,00				3.918.038,68
2.1.	Educação	58.929,71		68.500,00	68.500,00						127.429,71
2.1.1.	Ensino não Superior	58.929,71		23.500,00	23.500,00						82.429,71
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino			45.000,00	45.000,00						45.000,00
2.4.	Habituação e serviços colectivos	255.474,84		685.817,11	685.817,11		2.185.000,00				3.126.291,35
2.4.1.	Habituação	9.093,40		2.500,00	2.500,00						11.593,40
2.4.2.	Ordenamento do território	94.537,84		292.894,61	292.894,61		1.600.000,00				1.387.432,45
2.4.3.	Saneamento	8.886,35		59.927,00	59.927,00		200.000,00				268.813,35
2.4.4.	Abastecimento de água	15.207,43		329.495,50	329.495,50		985.000,00				1.329.702,33
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	127.749,82		1.000,00	1.000,00						128.749,82
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	64.818,02		224.500,00	224.500,00		375.000,00				664.318,02
2.5.1.	Cultura	30.050,20		5.000,00	5.000,00						35.050,20
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	34.767,82		219.500,00	219.500,00		375.000,00				629.267,82
3.	Funções Económicas	129.730,10		291.500,00	291.500,00		2.790.000,00	1.550.000,00			4.761.230,10
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	35.000,00		44.000,00	44.000,00		700.000,00	500.000,00			1.279.000,00
3.1.0.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	35.000,00		44.000,00	44.000,00		700.000,00	500.000,00			1.279.000,00
3.2.	Indústria e energia	94.730,10		32.500,00	32.500,00		925.000,00	500.000,00			1.552.230,10
3.2.0.	Indústria e energia	94.730,10		32.500,00	32.500,00		925.000,00	500.000,00			1.552.230,10
3.3.	Transportes e comunicações			180.000,00	180.000,00		840.000,00	250.000,00			1.270.000,00
3.3.1.	Transportes rodoviários			180.000,00	180.000,00		840.000,00	250.000,00			1.270.000,00
3.4.	Comércio e Indústria			35.000,00	35.000,00		325.000,00	300.000,00			660.000,00
3.4.1.	Mercados e Feiras			10.000,00	10.000,00		200.000,00	200.000,00			410.000,00
3.4.2.	Turismo			25.000,00	25.000,00		125.000,00	100.000,00			250.000,00
4.	Outras funções	38.828,00		77.657,00	77.657,00		77.657,00	77.657,00	77.657,00	155.313,18	504.769,18
4.2.	Transferências entre administrações	38.828,00		77.657,00	77.657,00		77.657,00	77.657,00	77.657,00	155.313,18	504.769,18
4.2.0.	Transferências entre Administrações	38.828,00		77.657,00	77.657,00		77.657,00	77.657,00	77.657,00	155.313,18	504.769,18
TOTAL GERAL ...		1.054.553,96		2.020.658,14	2.020.658,14		5.427.657,00	1.627.657,00	77.657,00	155.313,18	10.363.496,30

OBJETIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO EM	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					ANOS SEQUENTES					
					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	2017	2018	2019	OUTROS	
				A TRANSFERIR ...	1.096.505,64	1.200.000,00				2.296.505,64
2.4.4.	246	Abastecimento de água	02/07030307	OUTRA	329.495,50	965.000,00				1.314.495,50
2.4.4.	247	FORNECIMENTO DE BAIAXADAS PARA DEPOSITOS DE ESPECIOSA, IFANES E S. MARTINHO	02/07011002	OUTRA	15.000,00	15.000,00				15.000,00
2.4.4.	248	ACQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS E DE COMANDO	02/07011002	OUTRA	15.000,00	15.000,00				15.000,00
2.4.4.	249	ACQUISICÃO DE BATERIAS DE CONDENSADORES	02/07011002	OUTRA	34.495,50	50.000,00				84.495,50
2.4.4.	250	DEPOSITO DE ÁGUA EM ATENOR	02/07030307	EMPREITADA	50.000,00	50.000,00				50.000,00
2.4.4.	244	REMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DO ARSENITO - IFANES	02/07011002	EMPREITADA	15.000,00	25.000,00				40.000,00
2.4.4.	245	ACQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DO ARSENITO - S. MARTINHO	02/07011002	EMPREITADA	15.000,00	25.000,00				40.000,00
2.4.4.	246	REMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DO ARSENITO - ESPECIOSA	02/07011002	EMPREITADA	15.000,00	25.000,00				40.000,00
2.4.4.	248	REMOBILIZAÇÃO PARCIAL DA ADUTORA MIRANDA-MAINHADAS	02/07030307	EMPREITADA	5.000,00	80.000,00				85.000,00
2.4.4.	250	DEPOSITO DE ÁGUAS EM FONTE LADRAO	02/07030307	EMPREITADA	5.000,00	150.000,00				155.000,00
2.4.4.	244	Adutora de Miranda a Paradelá e de Paradelá a Ifanes, Construção de Reservatório em Paradelá e Instalação de Bombas no Reser. Da Simona Rede de Água e San. Vale Água e Remod. Rede Água de Pena Branca e Aldeia Nova	02/07030307	EMPREITADA	80.000,00	410.000,00				490.000,00
2.4.4.	245	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	02/07030307	EMPREITADA	80.000,00	220.000,00				300.000,00
2.4.5.	138	Requalificação Rio Fresno - aquisição terrenos	02/070101	OUTRA	1.000,00	1.000,00				1.000,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			224.500,00	375.000,00				599.500,00
2.5.1.	251	EDIFÍCIOS E INFRAESTRUTURAS CULTURAIS			5.000,00	5.000,00				5.000,00
2.5.1.	25102	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO			5.000,00	5.000,00				5.000,00
2.5.1.	2510201	Cultura-Obras-Aquisição de Bens e Serviços	02/07010301	OUTRA	2.500,00	2.500,00				2.500,00
2.5.1.	2510202	Sala Convívio-Obras-Aquisição de Bens e Serviços	02/07010406	OUTRA	2.500,00	2.500,00				2.500,00
2.5.2.	252	Desporto, recreio e lazer			219.500,00	375.000,00				594.500,00
2.5.2.	25202	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS			10.000,00	10.000,00				10.000,00
2.5.2.	2520201	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE LAZER			10.000,00	10.000,00				10.000,00
2.5.2.	2520202	Edifícios-Aquisição de Bens e Serviços	02/07010302	OUTRA	5.000,00	5.000,00				5.000,00
2.5.2.	2520203	Construções Diversas-Aquisição de Bens e Serviços	02/07010406	OUTRA	5.000,00	5.000,00				5.000,00
2.5.2.	252	Requalificação das Piscinas Descobertas de Miranda	02/07010406	EMPREITADA	125.000,00	125.000,00				250.000,00
2.5.2.	252	Requalificação das Piscinas Descobertas de Sendim	02/07010406	EMPREITADA	80.000,00	80.000,00				160.000,00
3.		Funções Econômicas			291.500,00	1.550.000,00				4.631.500,00
3.1.		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			44.000,00	44.000,00				1.244.000,00
3.1.0.	310	DIVERSOS CAMINHOS RURAIS NO CONCELHO	02/07030308	EMPREITADA	29.000,00	500.000,00				29.000,00
3.1.0.	310	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO DO PLANALTO	02/07010301	EMPREITADA	5.000,00	500.000,00				1.005.000,00
3.1.0.	311	REQUALIFICAÇÃO DO POSTO ZOOTECNICO DE MALHADAS	02/07010301	EMPREITADA	5.000,00	200.000,00				205.000,00
3.1.0.	318	Aquisição de Terrenos (melhorias de vias de comunicação)	02/070101	OUTRA	5.000,00	5.000,00				5.000,00
3.2.		Indústria e energia			32.500,00	500.000,00				1.457.500,00
3.2.0.	322	Industria e energia			32.500,00	500.000,00				1.457.500,00
3.2.0.	322	Ampliação dos Ramais de Iluminação Pública no Concelho	02/07030304	OUTRA	15.000,00	25.000,00				40.000,00
3.2.0.	323	ZONA INDUSTRIAL DE PALAÇOULO	02/07030301	EMPREITADA	5.000,00	500.000,00				205.000,00
3.2.0.	320	CONCERÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO PLANALTO MIRANDES	02/07030301	EMPREITADA	5.000,00	500.000,00				1.005.000,00
3.2.0.	320	AQUISIÇÃO DE TERRENOS (ZONA INDUSTRIAL)	02/070101	OUTRA	5.000,00	5.000,00				5.000,00
3.2.0.	320	ZONA INDUSTRIAL DE SENDIM	02/07030301	EMPREITADA	2.500,00	2.500,00				202.500,00
3.3.		Transportes e comunicações			180.000,00	250.000,00				1.270.000,00
3.3.1.	335	Transportes rodoviários			180.000,00	250.000,00				1.270.000,00
3.3.1.	331	REPARAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	02/07030308	EMPREITADA	200.000,00	300.000,00				320.000,00
3.3.1.	331	Beneficição da Estrada Municipal 568 (DUAS IGREJAS-SILVA-GRANJA)	02/07030308	EMPREITADA	110.000,00	110.000,00				650.000,00
3.3.1.	332	Beneficição do acesso ao nó do IC5 em Sendim	02/07030308	EMPREITADA	50.000,00	50.000,00				300.000,00
3.4.		Comércio e Indústria			35.000,00	300.000,00				660.000,00
3.4.1.	341	Comércio e Indústria			35.000,00	300.000,00				660.000,00
3.4.1.	341.01	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DE MERCADO E FEIRAS			10.000,00	200.000,00				410.000,00
3.4.1.	341.01	Edifícios Fornecimentos e serviços			5.000,00	5.000,00				5.000,00
				A TRANSFERIR ...	1.913.001,14	5.025.000,00	1.250.000,00			8.188.001,14

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/HUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE			
					DEFINIDO	NÃO DEFIN	2017	2018	2019	
					1.913.001,14	1.913.001,14	5.025.000,00	1.250.000,00		8.188.001,14
3.4.1.	341	Incubadora de Empresa			5.000,00	5.000,00	200.000,00	200.000,00		405.000,00
3.4.2.	342	Turismo			25.000,00	25.000,00	125.000,00	100.000,00		250.000,00
3.4.2.	34201	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DO TURISMO	02/07010301	EMPREITADA	10.000,00	10.000,00				10.000,00
3.4.2.	34202	Edifícios-Aquisição de bens e serviços	02/07010301	OUTRA	5.000,00	5.000,00				5.000,00
3.4.2.	344	Construções Diversas - Aquisições de bens e Serviços	02/07010405	OUTRA	5.000,00	5.000,00				5.000,00
3.4.2.	343	Recuperação de Casas (Adaptação das Antigas Escolas Primárias ao Turismo)	02/07010301	EMPREITADA	10.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00		205.000,00
4.	4.2.	Aquisição de Estruturas para Colocação de Publicidade	02/07011002	OUTRA	77.657,00	77.657,00	25.000,00	77.657,00	77.657,00	35.000,00
4.2.0.	424	Outras funções			77.657,00	77.657,00	77.657,00	77.657,00	155.313,18	465.941,18
4.2.0.		Transferências entre administrações			77.657,00	77.657,00	77.657,00	77.657,00	155.313,18	465.941,18
4.2.0.		Transferências entre Administrações			77.657,00	77.657,00	77.657,00	77.657,00	155.313,18	465.941,18
4.2.0.		FAM- FUNDO DE APOIO MUNICIPAL			77.657,00	77.657,00	77.657,00	77.657,00	155.313,18	465.941,18
					2.020.658,14	2.020.658,14	5.427.657,00	1.627.657,00	77.657,00	9.308.942,32
					TOTAL GERAL					

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Em 29 de Outubro de 2015

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Em 1 de Dezembro de 2015

FUNCIONAL	OBJ./PBG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESECON-SAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ANTE 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE		
															TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017		2018
1.			Funções gerais											160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	1.166.444,30	
1.2.			Segurança e ordem públicas									683.444,30		163.000,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00	1.166.444,30	
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios									683.444,30		163.000,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00	1.166.444,30	
1.2.1.1.	121	2009	ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBARDOS DO CONCELHO	02/040701	OUTRA			DRE		2011/01/01	2018/12/31			95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	689.175,33	
1.2.1.1.	121	2009	Associação de Bombeiros	02/040701	OUTRA			EXECU TIVO		2011/01/01	2018/12/31			95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	689.175,33	
1.2.1.1.	121	2010	Equipas de Intervenção Permanente (Miranda e Sendim)	02/040701	OUTRA			EXECU TIVO		2011/01/01	2018/12/31	279.268,97		68.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	477.268,97	
2.			Funções sociais											1043439,62	1043439,62	489.598,05	489.598,05	489.598,05	6.518.931,62	
2.1.			Educação											325.947,77	325.947,77	191.690,55	191.690,55	191.690,55	1.172.663,70	
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino											325.947,77	325.947,77	191.690,55	191.690,55	191.690,55	1.172.663,70	
2.1.2.1.	216	2006	COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS											13.125,24	13.125,24				54.861,96	
2.1.2.2.	216	2006	AGRUPAMENTO de escolas de Miranda	02/040701	OUTRA			DSC		2011/01/02	2016/12/31	41.736,72		13.125,24	13.125,24				54.861,96	
2.1.2.2.	215	2008	ENCARGOS ESCOLARES											121.131,98	121.131,98				457.774,34	
2.1.2.2.	215	2008	REFEIÇÕES											113.967,89	113.967,89				416.489,03	
2.1.2.2.	215	2001	Generos para confeccionar Agrupamento DE MIRANDA	02/020106	OUTRA			DSC		2011/01/02	2016/12/31	250.803,31		94.005,05	94.005,05				344.808,36	
2.1.2.2.	212	2014	MATERIAIS DIDACTICOS											19.962,84	19.962,84				71.680,67	
2.1.2.2.	212	2014	TRANSFORTES ESCOLARES											7.164,09	7.164,09				41.285,31	
2.1.2.2.	212	2014	SAUDE											191.690,55	191.690,55				660.027,40	
2.2.			Serviços individuais de saúde											3.000,00	3.000,00				3.000,00	
2.2.1.			ADQUISICAO DE BENS											3.000,00	3.000,00				3.000,00	
2.2.1.1.	221	2014	Segurança e acção sociais											3.000,00	3.000,00				3.000,00	
2.3.			Ação social											31.598,05	31.598,05				75.571,70	
2.3.2.			ARRANJOS EM HABITAÇÕES											24.777,55	24.777,55				75.571,70	
2.3.2.1.	232	2014	FESTA DA AMIZADE E OUTROS											24.777,55	24.777,55				75.571,70	
2.3.2.2.	233	2014	EVENTOS DE NATUREZA SOCIAL											10.000,00	10.000,00				10.000,00	
2.3.2.2.	233	2014	PROTICOLO - UNIDADE DOMICILIARIA DE CIDADOS PALATIIVOS											9.000,00	9.000,00				24.179,50	
2.3.2.2.	233	2014	AFUGER DE BENS											9.000,00	9.000,00				24.179,50	
2.3.2.2.	232	2015	PROTICOLO - UNIDADE DOMICILIARIA DE CIDADOS PALATIIVOS					CMD		2014/09/01	2019/12/31	9.598,05		9.598,05	9.598,05				38.392,20	
2.3.2.2.	233	2015	APOIO AS FAMILIAS COM NECESSIDADES ECONOMICAS											3.000,00	3.000,00				3.000,00	
2.4.			Habitacão e serviços colectivos											495.530,60	495.530,60				4.297.989,06	
2.4.4.			Abastecimento de água											15.175,53	15.175,53				71.521,68	
2.4.4.1.	250	2006	ENCARGOS DE EXPLORACAO DA REDE DE AGUAS											15.175,53	15.175,53				71.521,68	
2.4.4.2.	250	2006	Analises de Controllo da Agua											56.346,15	56.346,15				71.521,68	
2.4.4.3.	245	2006	Resíduos sólidos											480.355,07	480.355,07				4.226.467,38	
2.4.4.4.	245	2006	EMPRESA DE RESIDUOS DO NORDESTE, EIM											480.355,07	480.355,07				4.226.467,38	
2.4.5.			Aquisição de Serviços recreativos e religiosos											480.355,07	480.355,07				4.226.467,38	
2.4.5.1.	245	2006	Aquisição de Serviços recreativos e religiosos											480.355,07	480.355,07				4.226.467,38	
2.4.5.1.	245	2006	Cultura											187.363,20	187.363,20				969.707,16	
2.5.1.			DIVULGACAO DA CULTURA MIRANDESA											138.863,20	138.863,20				734.360,60	
2.5.1.1.	254	2006	DIVULGACAO DA CULTURA MIRANDESA											25.000,00	25.000,00				73.978,30	
														1019076,42	1019076,42				6.715.668,76	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIN	RAGNM. ANTE 1-OUT-2015	RAGNM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES		
														TOTAL	DEBITADO NAO DEFIN	2017		2018
A TRANSPORTAR ...													4205705,69					6.715.668,76
2.5.1.	25401	Aquisição de livros, DVD, Cd e Outros Meios	02/020120	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	3	20.686,16	10.000,00	10.000,00		30.686,16		
2.5.1.	25402	Edição de Livros, roteiros, DVD, Cd e outros Meios	02/020220	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	3	28.292,14	15.000,00	15.000,00		43.292,14		
2.5.1.	255	FESTIVAL DE SABORES	02/020208	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	192.755,85	66.000,00	66.000,00		258.755,85		
2.5.1.	25501	Aluquer de Bens	02/020208	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	59.180,93	32.000,00	32.000,00		91.180,93		
2.5.1.	25503	Aquisição de Serviços	02/020225	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	133.574,92	34.000,00	34.000,00		167.574,92		
2.5.1.	256	REALIZAÇÃO DE OUTROS EVENTOS CULTURALS	02/020225	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	57.434,25	5.863,20	5.863,20		63.297,45		
2.5.1.	25602	Aquisição de Serviços	02/020225	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	31.944,78	3.363,20	3.363,20		35.307,98		
2.5.1.	25605	Brindes, ofertas e Prémios	02/020115	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	25.489,47	2.500,00	2.500,00		27.989,47		
2.5.1.	260	COMPARTICIPAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO CONCELHO	02/040701	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	296.329,00	42.000,00	42.000,00		338.329,00		
2.5.1.	26003	Outras Festividade no Concelho	02/020225	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	42.349,00	12.000,00	12.000,00		54.349,00		
2.5.1.	26004	Associações Culturais e Associações de Festas	02/040701	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	253.980,00	30.000,00	30.000,00		283.980,00		
2.5.2.	256	Desporto, recreio e lazer	02/020225	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	166.846,56	48.500,00	48.500,00		215.346,56		
2.5.2.	25602	REALIZAÇÃO DE OUTROS EVENTOS DESPORTIVOS	02/020115	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	16.817,84	8.000,00	8.000,00		24.817,84		
2.5.2.	25605	Brindes, ofertas e Prémios	02/020115	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	8.417,84	6.000,00	6.000,00		14.417,84		
2.5.2.	25607	Premios Monetarios	02/04050102	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	8.400,00	2.000,00	2.000,00		10.400,00		
2.5.2.	257	COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, RECREIO E LAZER	02/040701	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	170.028,72	40.500,00	40.500,00		210.528,72		
2.5.2.	25701	Associações Desportivas	02/040701	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	170.028,72	40.500,00	40.500,00		210.528,72		
3.	32001	Funções Económicas	02/020225	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	1807029,96	542.347,85	542.347,85		2.349.377,81		
3.2.	320	Industria e energia	02/020225	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	1572908,22	470.582,85	470.582,85		2.043.491,07		
3.2.0.	32001	Industria e energia	02/020225	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	1572908,22	470.582,85	470.582,85		2.043.491,07		
3.2.0.	320	ENCARGOS COM A ILUMINAÇÃO PUBLICA NO CONCELHO	02/020225	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	1572908,22	470.582,85	470.582,85		2.043.491,07		
3.2.0.	32001	Iluminação Pública	02/020225	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	1572908,22	470.582,85	470.582,85		2.043.491,07		
3.4.	342	Comércio e Indústria	02/020225	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	234.121,74	46.765,00	46.765,00		280.886,74		
3.4.1.	34201	Comércio e Indústria	02/020225	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	234.121,74	46.765,00	46.765,00		280.886,74		
3.4.1.	342	Comercios e Feiras	02/020225	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	187.966,74	33.765,00	33.765,00		221.731,74		
3.4.1.	34201	Comercios e Feiras	02/020225	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2016/12/31	3	187.966,74	33.765,00	33.765,00		221.731,74		
3.4.1.	34201	Associação de Criadores de Gado, industrial, comercio e serviços	02/040701	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	3	187.966,74	33.765,00	33.765,00		221.731,74		
3.4.1.	343	CONCURSOS DE GADO	02/050803	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	3	45.555,00	8.000,00	8.000,00		53.555,00		
3.4.1.	34305	Premios Monetarios	02/050803	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	3	45.555,00	8.000,00	8.000,00		53.555,00		
3.4.1.	344	COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS (CAPITAL) A ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E AGRICOLAS	02/080701	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	3	600,00	20.000,00	20.000,00		20.600,00		
3.4.1.	34403	Outras Associações	02/080701	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	3	600,00	20.000,00	20.000,00		20.600,00		
3.4.2.	345	TURISMO	02/020115	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	3	600,00	20.000,00	20.000,00		20.600,00		
3.4.2.	34503	PASSEIOS PEDESTRE E OUTROS EVENTOS	02/020115	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	3	600,00	20.000,00	20.000,00		20.600,00		
3.4.2.	342	Brindes e ofertas Projeto- Empreendedorismo (POCTEP)	02/020115	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2016/12/31	3	600,00	20.000,00	20.000,00		20.600,00		
A TRANSPORTAR ...													6795079,61					10484753,73
											1728787,47	1728787,47	1311288,60	649.598,05		40.000,00		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO- NSÁVEL	DAYS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	BA	FC		EX	INICIO		FIM	PAGAM. ANÉ 1-OCT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUINTE			TOTAL	
															2017	2018			2019
									A TRANSPORTAR ...										
3.4.2.	34201	2016 1	02/020214	OUTRA	100.0		EXECU TIVO		2016/01/02	2017/12/31	6795079,61	1728787,47	1728787,47	1311288,60	649.598,05		10484753,73		
												10.000,00	10.000,00	10.000,00			20.000,00		
3.4.2.	34202	2016 2	02/020220	OUTRA	100.0		EXECU TIVO		2016/01/02	2017/12/31		10.000,00	10.000,00	10.000,00			20.000,00		
4.												153946,61	153946,61	254.227,32	14.227,32	42.681,96	7.609.791,12		
4.1.												4761385,94	1155189,29	1155189,29			5.916.575,23		
4.1.0.												4761385,94	1155189,29	1155189,29			5.916.575,23		
4.1.0.	410	2006 294	02/100603	OUTRA	100.0		O.A.		2011/01/02	2016/12/31	3533710,21	571.088,49	571.088,49	254.227,32	14.227,32	42.681,96	4.104.798,70		
4.1.0.	411	2006 295	02/03010302	OUTRA	100.0		O.A.		2011/01/02	2016/12/31	533.445,51	87.676,79	87.676,79				621.122,30		
4.1.0.	412	2009 84	02/03010502	OUTRA	100.0		DAF		2011/01/01	2016/12/31	93.154,62	40.286,21	40.286,21				133.440,83		
4.1.0.	413	2013 2	02/100605	OUTRA	100.0		DAF		2013/01/02	2016/12/31	601.075,60	456.137,80	456.137,80	254.227,32	14.227,32	42.681,96	1.057.213,40		
4.2.												983.624,65	983.624,65	254.227,32	14.227,32	42.681,96	1.693.215,89		
4.2.0.	126	2006 306	02/08050102	OUTRA	100.0		O.A.		2011/01/02	2016/12/31	262.707,06	60.000,00	60.000,00	60.000,00			382.707,06		
4.2.0.	127	2006 307	02/080701	OUTRA	100.0		O.A.		2011/01/02	2016/12/31	15.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			95.000,00		
4.2.0.	128	2006 308	02/080701	OUTRA	100.0		O.A.		2011/01/02	2016/12/31	47.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			127.000,00		
4.2.0.	422	2006		OUTRA	100.0		O.A.		2011/01/02	2016/12/31	177.370,78	25.000,00	25.000,00	40.000,00			202.370,78		
4.2.0.	42203	2006 300	02/05010101	OUTRA	100.0		O.A.		2011/01/02	2016/12/31	177.370,78	25.000,00	25.000,00	25.000,00			202.370,78		
4.2.0.	420	2009		OUTRA	100.0		O.A.		2011/01/02	2016/12/31	452.588,04	95.000,00	95.000,00	95.000,00			547.588,04		
4.2.0.	42001	2009 79	02/04050104	OUTRA	100.0		OA		2011/01/01	2016/12/31	363.056,90	60.000,00	60.000,00	60.000,00			423.056,90		
4.2.0.	42003	2009 81	02/04050101	OUTRA	100.0		OA		2011/01/01	2016/12/31	89.531,14	35.000,00	35.000,00	35.000,00			124.531,14		
4.2.0.	420	2015 3	02/04050102	OUTRA	100.0		CMD		2015/01/01	2017/12/31		100.000,00	100.000,00	100.000,00			200.000,00		
4.2.0.	422	2015 5	02/08050104	OUTRA	100.0		DOM		2015/02/01	2016/12/31	28.958,77	5.000,00	5.000,00	5.000,00			33.958,77		
4.2.0.	423	2015 6	02/080301	OUTRA	100.0		Execu tivo		2015/02/01	2016/12/31		5.000,00	5.000,00	5.000,00			5.000,00		
4.2.0.	425	2015 7	02/080306	OUTRA	100.0		Execu tivo		2015/04/13	2022/03/31		14.227,32	14.227,32	14.227,32			99.591,24		
									TOTAL GERAL		12540090,20	3288204,08	3288204,08	1585515,92	663.825,37	42.681,96	18134544,85		

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

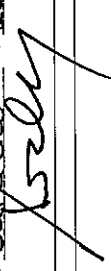
PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - FUNC. PLANO

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2016

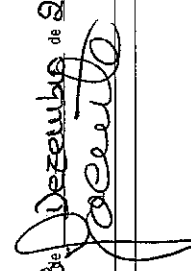
PÁGINA : 4

- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Em 29 de Outubro de 2015


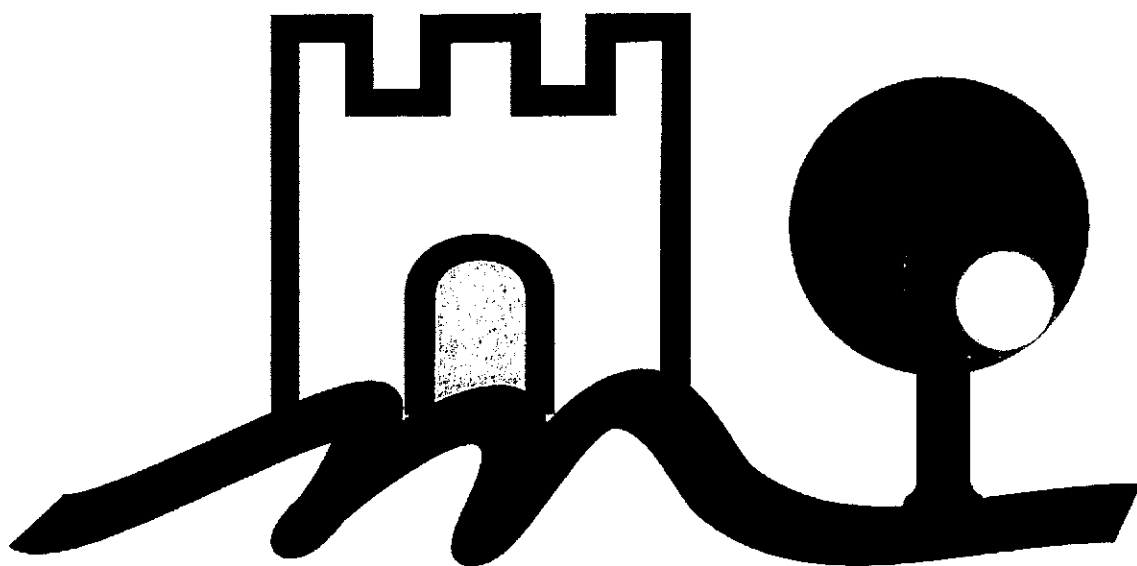
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Em 18 de Dezembro de 2015


**MUNICÍPIO
DE
MIRANDA DO DOURO**

ANO FINANCEIRO DE 2016

Cópia dos Orçamentos das Entidades Relevantes - Artigo 42º da Lei 73/2013,
de 3 de setembro



MIRANDA **CulturaleRural**

ORÇAMENTO - 2016

Índice

CHD
A.
K.

Relatório e Orçamento para 2016

Introdução	3
1. Objecto Principal	3
2. Pressupostos de elaboração do orçamento para 2015	4
3. Investimentos para 2016	4
4. Perspectivas futuras	4
Orçamento	
1. Proveitos	5
1.1 Preços	5
1.2 Proveitos de Exploração	6
2. Custos	6
2.1. Custo das merc. Vend. e das matérias-primas consumidas	6
2.2. Fornecimentos e serviços externos	7
2.3. Pessoal	7
2.3.1. Pessoal ao serviço	7
2.3.2. Gastos com o pessoal	7
2.4. Outros Gastos	8
2.5. Total de Custos	8
3. Demonstração de Resultados Previsionais	9
4. Balanço Previsional	10
5. Orçamento de tesouraria	12

RELATÓRIO E ORÇAMENTO PARA 2016

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Geral da Miranda Cultural e Rural, EM

Nos termos da alínea g) do nº 12 dos Estatutos da Empresa, submetemos à apreciação para subsequente Aprovação, O Orçamento da Empresa Municipal MIRANDA CULTURAL E RURAL, EM, para o ano de 2016.

1. OBJECTO PRINCIPAL.

- 1- A Miranda Cultural e Rural E.M, é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral destinada à promoção e gestão de equipamentos coletivos, de desenvolvimento económico, por forma a dar continuidade dos serviços prestados, nomeadamente:
 - a) À promoção e Gestão da Unidade de Abate – Matadouro de Miranda do Douro, com o nº de Controlo Veterinário PT 18 CE, no âmbito da Gestão de Serviços de Interesse Geral, por forma a assegurar a continuidade dos serviços prestados e a coesão económica e social local ou regional, nos termos definidos no nº 1 do artigo 20º e no 45º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto.
 - b) Promoção e Gestão do Mercado de Miranda do Douro, sito na Rua do Mercado, s/n, em Miranda do Douro.
- 2- Tem ainda por objeto, nos termos do nº 1, al. e), do artigo 48 da citada Lei, a promoção do desenvolvimento local e regional, atuando concretamente, nos seguintes domínios:
 - a) Cultura, Língua mirandesa, desporto, saúde e ação social;
 - b) Turismo e lazer;
 - c) Artesanato e gastronomia;
 - d) Proteção da biodiversidade doméstica;
 - e) Atividade cinegética.
 - f) Outras atividades comerciais, desde que não colidam com o objeto e a finalidade, objetivos e atribuições da Empresa e que sejam permitidas por lei.
- 3- Para a prossecução das atividades referidas no número anterior, poderá a Empresa realizar eventos, estudos, seminários ou outras iniciativas relacionadas com o seu objeto e de acordo com as suas atribuições.
- 4- A Miranda Cultural e Rural E.M. pode exercer atividades acessórias relacionadas com o seu objeto, designadamente atividades complementares ou subsidiárias das suas promoções e realizações, podendo ceder a título gratuito ou oneroso instalações e equipamentos para realizações idênticas promovidas por terceiros.

Durante o ano de 2016, a empresa irá previsivelmente exercer apenas a actividade prevista no nº 1 do seu objecto social, aguardando oportunidade para o início das restantes actividades.

Q17
A.

2. PRESSUPOSTOS PARA O ORÇAMENTO DE 2016.

Como pressupostos para a elaboração do presente orçamento destacamos as seguintes:

- Um abate de 3000 cabeças de gado bovino; 740 cabeças de gado suíno; 1436 cabeças de pequenos ruminantes (Cabritos, Borregos) e 600 cabeças de leitões, tendo como base os dados históricos de 2014, uma tendência de continuidade em 2015 para bovinos e pequenos ruminantes, e a consumação do previsível acréscimo para 2015 de abates de suínos adultos e também de Leitões, que continuamos a prever para 2016.
- Manutenção dos preços, com a criação do desconto por quantidade para suínos e a criação de mais um escalão para bovinos, de desconto por quantidade acima de 12.000 Kg mensais.
- 12 Meses de atividade.
- Um quadro de pessoal que baixa de 14 para 13 funcionários (incluindo um Administrador executivo).
- Os fornecimentos e serviços externos foram orçados, tendo em conta os custos mensais recolhidos da gestão do ano 2014 e o primeiro semestre de 2015.
- Prazo médio de recebimentos = 30 dias.
- Prazo médio de pagamentos = 30 dias.

3. INVESTIMENTOS PARA 2016.

Não se prevê que para 2016 a empresa faça investimentos, centrando a gestão na conservação e otimização dos equipamentos existentes.

Durante o tempo que resta deste ano, e em 2016, o Conselho de Administração estudará a forma e a necessidade de investimentos a propor para os próximos anos.

4. PERSPECTIVAS FUTURAS.

- a) Processo produtivo – Continuação do estudo e análise do atual processo produtivo, conducente ao aumento de produtividade e conseqüente redução dos custos de exploração. Também a perspectiva de aumento da produção, nomeadamente no abate de suínos adultos e leitões.
- b) Formação – formação do pessoal, para a higiene, segurança no trabalho e qualidade, com o objetivo de produção de um serviço de qualidade. Já iniciada há 8 anos.
- c) Gestão tendo em conta três pilares: eficiência, eficácia e economia.

Para tudo isto contamos com o valioso apoio da Assembleia Geral, da Câmara Municipal e dos representantes do Município, organizações e utentes.

Miranda do Douro, 14 de outubro de 2015

A Presidente do Conselho de Administração

MIRANDA CULTURAL E RURAL, E.M.

NIF 507 174 763

Largo D. João III

(Anabela Piedade Antunes Tomás, Dr^a)

ORÇAMENTO

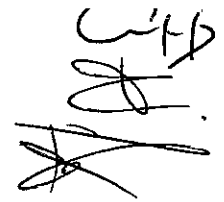
1. PROVEITOS.

1.1 – PREÇOS

Artigo	Designação	P.Unit
1001	BOVINOS JOVENS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	2,04 €
1002	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,30 €
1002 a	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,28 €
1002 b	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,27 €
1002 c	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,25 €
1002 d	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,23 €
1002 e	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,22 €
1002 f	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO-particulares	0,40 €
1003	SUINOS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	1,05 €
1004	SUINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,27 €
1005	SUINOS ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,27 €
1005 a	SUINOS ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,21 €
1005 b	SUINOS ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,20 €
1017	LEITÕES - INSPECÇÃO SANITÁRIA	0,38 €
1006	LEITÕES - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	4,00 €
1007	BORREGO DE LEITE - INSPECÇÃO SANITÁRIA	0,14 €
1008	BORREGO DE LEITE - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	4,00 €
1009	BORREGO DE PASTO - INSPECÇÃO SANITÁRIA	0,28 €
1010	BORREGO DE PASTO - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	4,00 €
1011	BORREGO ADULTO - INSPECÇÃO SANITÁRIA	0,39 €
1012	BORREGO ADULTO - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	5,00 €
1013	CABRITOS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	0,14 €
1014	CABRITOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	4,00 €
1015	CABRITOS ADULTOS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	0,39 €
1016	CABRITOS ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	5,00 €
1018	Carga, descarga e transporte peq. Ruminantes	0,06 €
3001	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - BOVINOS	0,06 €
3002	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - SUINOS	0,06 €
3003	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - PEQ. RUMINANTES	0,06 €
4001	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - BOVINOS	0,038 €
4002	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - SUINOS	0,014 €
4003	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - peq. Ruminantes	0,030 €

1.2 – PROVEITOS de EXPLORAÇÃO

Prestação de Serviços



Artigo	Designação	P.Unit	Quant.	Valor Total
1001	BOVINOS JOVENS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	2,04 €	3.000	6.120,00 €
1002	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,30 €	226.500	67.950,00 €
1002 a	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,28 €	115.500	32.340,00 €
1002 b	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,27 €	6.000	1.620,00 €
1002 c	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,25 €	16.000	4.000,00 €
1002 d	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,23 €	42.000	9.660,00 €
1002 e	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,22 €	100.000	22.000,00 €
1002 f	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO – particulares	0,40 €	10.000	4.000,00 €
1003	SUINOS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	1,05 €	740	777,00 €
1004	SUINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,27 €	43.000	11.610,00 €
1005	SUINOS ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,27 €	25.000	6.750,00 €
1005 a	SUINOS ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,21	10.000	2.100,00 €
1005 b	SUINOS ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,20	10.000	2.000,00 €
1017	LEITÕES - INSPECÇÃO SANITÁRIA	0,38 €	600	228,00 €
1006	LEITÕES - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	4,00 €	600	2.400,00 €
1007	BORREGO DE LEITE - INSPECÇÃO SANITÁRIA	0,14 €	1.072	150,08 €
1008	BORREGO DE LEITE - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	4,00 €	1.072	4.288,00 €
1009	BORREGO DE PASTO - INSPECÇÃO SANITÁRIA	0,28 €	300	84,00 €
1010	BORREGO DE PASTO - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	4,00 €	300	1.200,00 €
1011	OVINO ADULTO - INSPECÇÃO SANITÁRIA	0,39 €	0	- €
1012	OVINO ADULTO - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	5,00 €	0	- €
1013	CABRITOS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	0,14 €	64	8,96 €
1014	CABRITOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	4,00 €	64	256,00 €
1015	CAPRINOS ADULTOS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	0,39 €	0	- €
1016	CAPRINOS ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	5,00 €	0	- €
1018	Carga, descarga e transporte peq. Ruminantes e Leitões	0,06 €	20.663	1.239,78 €
3001	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - BOVINOS	0,06 €	508.000	30.480,00 €
3002	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - SUINOS	0,06 €	88.000	5.280,00 €
3003	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - PEQ. RUMINANTES	0,06 €	13.000	780,00 €
4001	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - BOVINOS	0,038 €	516.000	19.608,00 €
4002	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - SUINOS	0,014 €	88.000	1.232,00 €
4003	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - peq. Ruminantes	0,030 €	20.663	619,89 €
TOTAL				238.841,70 €

2. CUSTOS.

2.1. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Não aplicável. Não serão adquiridas mercadorias ou matérias-primas para venda posterior.

2.2 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

01-1
A.A.
R.R.

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

CONTAS SNC	Designação	Mês	Ano
			2016
6221	Trabalhos Especializados	2.280,00 €	27.360,00 €
6224	Honorários	250,00 €	3.000,00 €
6226	Conservação e Reparação	1.246,40 €	14.956,80 €
6227	Serviços Bancários	4,30 €	51,64 €
6231	Ferramentas e utensílios	13,30 €	159,60 €
6233	Material de escritório	92,15 €	1.105,80 €
6238	Outros fornecimentos de materiais	365,75 €	4.389,00 €
6242	Combustíveis	1.400,00 €	16.800,00 €
6248	Outros Fluidos	87,40 €	1.048,80 €
6268	Outros fornecimentos e serviços	268,85 €	3.226,20 €
	Totais	6.008,15 €	72.097,84 €

2.3. PESSOAL

2.3.1. Pessoal ao Serviço.

Os custos com o pessoal foram estimados tendo em conta 12 meses de atividade.

Q	Categorias	V.B.
1	Administrador	1.300,00 €
1	Técnico Administrativo	665,66 €
3	Motorista	627,77 €
4	Magarefe 1ª	608,45 €
3	Magarefe 2ª	584,47 €
1	Auxiliar de Limpeza	505,00 €
13	TOTAL	€

2.3.2. GASTOS COM O PESSOAL

Q	Categorias	V.B.	Vencimento Anual	Subsidio Alimentação	Subs. Férias	Subs. Natal
1	Administrador	1.300,00 €	15.600,00 €	986,37 €	1.300,00 €	1.300,00 €
1	Técnico Administrativo	665,66 €	7.987,92 €	986,37 €	665,66 €	665,66 €
3	Motorista	627,77 €	22.599,72 €	2.959,11 €	1.883,31 €	1.883,31 €
4	Magarefe 1ª	608,45 €	29.205,60 €	3.945,48 €	2.433,80 €	2.433,80 €
3	Magarefe 2ª	584,47 €	21.040,92 €	2.959,11 €	1.753,41 €	1.753,41 €
1	Auxiliar de Limpeza	505,00 €	6.060,00 €	986,37 €	505,00 €	505,00 €
13	TOTAL	8.541,18 €	102.494,16 €	12.822,81 €	8.541,18 €	8.541,18 €

Q	Categorias	Encargos Sociais/Ano	Seguro/Ano	TOTAIS de CUSTOS /ANO
1	Administrador	4.322,50 €	364,00 €	23.872,87 €
1	Técnico Administrativo	2.213,32 €	186,38 €	12.705,31 €
3	Motorista	6.262,01 €	527,33 €	36.114,78 €
4	Magarefe 1ª	8.092,39 €	681,46 €	46.792,53 €
3	Magarefe 2ª	5.830,09 €	490,95 €	33.827,89 €
1	Auxiliar de Limpeza	1.679,13 €	141,40 €	9.876,90 €
13	TOTAL	28.399,42 €	2.391,53 €	163.190,28 €

2.4. OUTROS CUSTOS

Apenas esta previsto um custo de 250,00 € para impostos (Imposto de Circulação e Imposto do Selo), bem como de 757,00 € para amortização do imobilizado corpóreo.

2.5. TOTAL DE CUSTOS

TOTAIS DOS CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

Designação	Ano	
	2016	%
For. Serviços Externos	72.097,84 €	30,51%
Gastos com o Pessoal	163.190,28 €	69,06%
Gastos de Depreciação e Amortizações	757,00 €	0,32%
Outros Custos e Perdas	250,00 €	0,11%
Total	236.295,13 €	100%

3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAIS.

Montantes expressos
em EURO

RUBRICAS	PERÍODOS
	2016
RENDIMENTOS E GASTOS	
Vendas e serviços prestados.....	238.781,71
Subsídios à exploração.....	
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.....	
Variação nos inventários da produção.....	
Trabalhos para a própria entidade.....	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	
Fornecimentos e serviços externos.....	(72.097,84)
Gastos com o pessoal.....	(163.190,28)
Imparidade de inventários (perdas/reversões).....	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....	
Provisões (aumentos/reduções).....	
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões).....	
Aumentos/reduções de justo valor.....	
Outros rendimentos e ganhos.....	
Outros gastos e perdas.....	(250,00)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	3.243,58
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	(757,00)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões).....	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	2.486,58
Juros e rendimentos similares obtidos.....	
Juros e gastos similares suportados.....	
Resultado antes de impostos	2.486,58
Imposto sobre o rendimento do período.....	(621,65)
Resultado líquido do período	1.864,94

5. BALANÇO PREVISIONAL.

01-D
A.
P.A.

Montantes
expressos em
EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 2016
ACTIVO		
Activo não corrente:		
Activos fixos tangíveis.....		7.423,53
Propriedades de investimento.....		
Goodwill.....		
Activos intangíveis.....		
Activos biológicos.....		
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial.....		
Participações financeiras - outros métodos.....		
Accionistas/sócios.....		
Outros activos financeiros.....		
Activos por impostos diferidos.....		
		<u>7.423,53</u>
Activo corrente:		
Inventários.....		
Activos biológicos.....		
Clientes.....		83.902,57
Adiantamentos a fornecedores.....		
Estado e outros entes públicos.....		
Accionistas/sócios.....		
Outras contas a receber.....		
Diferimentos.....		
Activos financeiros detidos para negociação.....		
Outros activos financeiros.....		
Activos não correntes detidos para venda.....		
Caixa e depósitos bancários.....		17.596,22
		<u>101.498,78</u>
Total do Activo		<u>108.922,31</u>

Montantes
expressos em

EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 2015
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio:		
Capital realizado.....		25.000,00
Acções (quotas) próprias.....		
Outros instrumentos de capital próprio.....		
Prémios de emissão.....		
Reservas legais.....		6.428,07
Outras reservas.....		
Resultados transitados.....		(19.285,71)
Ajustamentos em activos financeiros.....		
Excedentes de revalorização.....		
Outras variações no capital próprio.....		
		12.142,36
Resultado líquido do período.....		1.864,94
		14.007,30
Interesses minoritários.....		
Total do capital próprio		14.007,30
Passivo		
Passivo não corrente:		
Provisões.....		
Financiamentos obtidos.....		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego.....		
Passivos por impostos diferidos.....		
Outras contas a pagar.....		
Passivo corrente:		
Fornecedores.....		80.491,20
Adiantamentos de clientes.....		
Estado e outros entes públicos.....		2.650,18
Accionistas/sócios.....		
Financiamentos obtidos.....		
Outras contas a pagar.....		10.705,30
Diferimentos.....		
Passivos financeiros detidos para negociação.....		
Outros passivos financeiros.....		
Passivos não correntes detidos para venda.....		
		93.846,68
Total do passivo		93.846,68
Total do Capital Próprio e do Passivo		107.853,98

Handwritten signature

6. ORÇAMENTO DE TESOURARIA

RUBRICAS	VALORES 2016
1 - RECEBIMENTOS DE EXPLORAÇÃO	158.385,90 €
2 - PAGAMENTOS DE EXPLORAÇÃO	156.532,71 €
3 - TESOURARIA DE EXPLORAÇÃO	1.853,20 €
4 - RECEBIMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO	
4.1 - Desinvestimentos	
4.2 - Capital Social, prest. Suplementares	- €
4.3 - Suprimentos	
4.4 - Subsídios	
4.5 - Receitas Financeiras	
4.6 - Empréstimos	
4.7 - Outros	
SUBTOTAL (4)	- €
5 - PAGAMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO	
5.1 - Investimentos novos e em curso	- €
5.2 - Despesas Plurianuais	
5.3 - Reembolso de suprimentos	
5.4 - Reembolso de Subsídios	
5.5 - Reembolso de empréstimos	
5.6 - Custos financeiros de financiamento	
5.7 - Imposto sobre Lucros	- €
5.8 - Resultados distribuídos	
5.9 - Outros	
SUBTOTAL (5)	- €
6 - TESOURARIA EXTRA - EXPLORAÇÃO	- €
8 - DISPONÍVEL INICIAL	14.045,48 €
9 - SALDO ACUMULADO DE TESOURARIA	16.527,88 €

Anabela Piedade Apas Torres
Rozário
António
MIRANDA CULTURAL E RURAL, E.M.
MPC 507 214 763
Largo D. João III
5210-190 MIRANDA DO DOURO

ATANº 8

Aos doze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, pelas catorze horas, na cidade de Miranda do Douro, no Edifício da Câmara Municipal, sede social da Empresa Municipal, Miranda Cultural e Rural, EM, doravante designada abreviadamente por Empresa, reuniu o Conselho de Administração da Empresa sob a presidência da Dr^a Anabela Afonso Torrão, estando presentes os Vogais, Rogério Pires Claro e António Afonso Pimentel. -----

A reunião teve início às catorze horas, e foi cumprida a seguinte Ordem de Trabalhos:


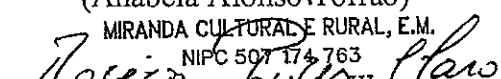
ORDEM DE TRABALHOS:

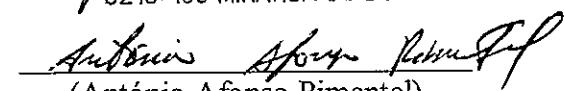
- 1º - Definir e aprovar as linhas mestras para elaboração do Orçamento para 2016;
- 2º - Outros assuntos de interesse.

A Presidente do Conselho deu início à reunião entrando no primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. Foi acordado por unanimidade que teria que ser um orçamento de rigor no controlo das despesas e com uma perspetiva realista de crescimento moderado em vendas relativamente ao último exercício. Deve assentar na diminuição do quadro de pessoal de 14 para 13 elementos e manutenção geral dos preços de prestação de serviços, com a introdução de mais um escalão para bovinos, e dois para suínos, de desconto por quantidade abatida, aprovados durante o ano de 2015. Deve ainda apresentar o máximo de realismo na orçamentação da rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos". Ficou igualmente decidido que fosse de imediato elaborado e submetido a parecer do Revisor Oficial de Contas. -----

Passando ao ponto nº 2 da Ordem de Trabalhos, a Presidente deu mais uma vez ênfase à procura de clientes no espaço geográfico do Planalto Mirandês, uma vez que os clientes angariados fora se têm mostrado pouco rentáveis para a Empresa devido às despesas com a distribuição, por as mesmas acarretarem viagens consideráveis e as viaturas ao serviço, por serem de grande cilindrada e terem idade avançada, produzirem despesas elevadas. -----

Nada mais havendo a tratar, foi, pela Presidente do Conselho, encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos três intervenientes:


(Anabela Afonso Torrão)
MIRANDA CULTURAL E RURAL, E.M.
NIPC 507 174 763

Largo D. João III
(Rogério Pires Claro)
5210-190 MIRANDA DO DOURO


(António Afonso Pimentel)

PARECER DO FISCAL ÚNICO
PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2016

Ex.^{mos} Acionistas

Ex.^{mo} Conselho de Administração da sociedade Miranda Cultural e Rural, E.M.

Ex.^{mos} Senhores

Introdução

1. Nos e termos e em cumprimento do previsto na alínea j), do n.º 6 do art.º 25.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apreciamos o Plano de Actividades e Orçamento para o período (ano económico) de 2016 da Miranda Cultural e Rural, E.M., o qual inclui uma previsão de **Rendimentos Brutos de 238.771,81€** e um **resultado líquido de 1.864,94 €**.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Orçamento e do Plano de Actividades, principal instrumento de gestão previsional, que evidencie de forma consistente a evolução previsional da Miranda Cultural e Rural, E.M. em função de pressupostos definidos, políticas de gestão e tendo em conta a expressão patrimonial e financeira dos períodos anteriores.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar um parecer profissional e independente, baseado no nosso exame daqueles documentos previsionais.

Âmbito

4. A análise a que procedemos foi efectuada tendo em atenção o conhecimento que possuímos da entidade e o acompanhamento sistemático que temos feito dos seus registos e da conformidade dos procedimentos contabilísticos adoptados.

O nosso exame inclui:

- A verificação das quantias previstas em cada uma das rubricas e a sua comparação com os valores realizados no exercício anterior;

- A avaliação das políticas subjacentes às previsões efectuadas e da sua razoabilidade; e
- O cumprimento da legalidade no que concerne às obrigações legais e estatutárias.

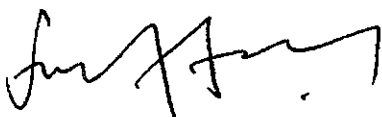
Parecer

5. Em nossa opinião o Plano de Actividades e Orçamento para o ano económico de 2016 contem os elementos mínimos indispensáveis para procedermos a uma análise técnica que, sem prejuízo da necessidade de maior detalhe, nos habilita a dar um parecer favorável à sua apresentação discussão, votação e aprovação.

Ênfase

6. Sem modificarmos o conteúdo do parecer descrito no parágrafo n.º 6 acima, e sem prejuízo da possível evolução positiva do resultado líquido no ano de 2016, a verdade é que constatamos que nos últimos exercícios, particularmente em 2013 e 2014, o resultado líquido foi negativo em, respetivamente € 28.243 e € 42.889. Tal situação leva-nos a recomendar ao acionista único a revisão do modelo de financiamento desta sociedade.

Bragança, 22 de Outubro de 2015



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC nº 1047)
Em representação da S.R.O.C. n.º 92 Fernando Peixinho & José Lima, L.da

REUNIÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

P. 116
FI - 1

ATA N.º 22/2015
(Contém 14 páginas)

----- Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, pelas 14.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, estando presentes os Senhores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. António Nuno Marcos e Dr.^a Helena Maria da Silva Ventura Barril. ----
----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- 4. MAPA DE PESSOAL, ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2016; -----

----- Foi presente o Mapa de Pessoal, Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2016. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues votou contra, apresentando a seguinte declaração de voto: -----

----- “Globalmente o Orçamento de 2016 é uma cópia do Orçamento de 2015 o que já tinha acontecido em anos anteriores. Conclui-se que o Executivo ainda que consiga a execução financeira, a execução material é praticamente inexistente. Desta forma temos um conjunto de projetos que se repetem e que continuam a ser orçamentados pelo que as verbas que tinham afetas a anos anteriores só poderiam ter sido utilizadas para outros fins. -----

----- Continuamos a não ter uma estratégia de desenvolvimento para o concelho e temos mais do mesmo. -----

----- Há verbas que de todo são estranhas e não explicadas e que conviria obter uma nota explicativa do Executivo que apresentou uma proposta que carece de uma revisão global de documentos apresentados para que se consiga obter um entendimento adequado. Desde logo falta, como temos vindo, todos os anos a reclamar um documento que nos dê uma análise do nível de execução do atual orçamento e a sua comparação com o projetado para 2016. -

----- Mesmo assim convém obter explicações sobre as seguintes rubricas cujo valor e conteúdo não se entendem e não têm explicações adicionais apresentadas: -----

----- a) Do PPI - Plano Plurianual de Investimentos (Pag.15). -----

----- A rubrica - Administração geral tem um valor de 672.684,00 € que não tem qualquer justificação. -----

----- Qual o detalhe de tal rubrica quando para ao exercício de 2015, ela tinha estimado um valor aproximado de 85,5 mil euros. -----

ff. 316
Dese
A
Lu

----- De salientar que relativamente a esta rubrica exclusivamente se refere:

----- “Aquisição de diversos equipamentos administrativos e informático para os diversos serviços”; “Permuta de imóveis e benfeitorias com o Estado Português”. Estão a referir-se a quê concretamente com estas explicações? -----

----- b) Na pág. 16: -----

----- Verificamos a manutenção do Saneamento de Vale de Águia. Promessa eleitoral, no orçamento de 2015 e orçamento para 2016. É para fazer ou é só para orçamentar? -----

----- c) Na pág. 16: -----

----- Equipamento para a remoção de arsénio. Este equipamento já estava orçamentado em 2015 e nada foi feito. É preciso que me informe da urgência deste equipamento e me diga quais são os riscos que aqui estão envolvidos para a saúde pública. -----

----- d) No que se refere às receitas de capital está prevista uma verba se cerca de 536.000,00 € relativa à venda de bens de Investimento cuja justificação não se vislumbra. A que se refere? -----

----- e) Verba para o comércio e turismo: 25.000,00 €. Verba insignificante para o peso que ambas as atividades têm para o Concelho e em particular para a cidade de Miranda. -----

----- Globalmente continuamos a assistir a um aumento da despesa sem que haja medidas capazes de a conter, bem como outras que aliviassem a carga contributiva dos Mirandeses. Era chegada a hora de que houvesse uma estratégia real de captação de investimento ao concelho que possibilitasse o combate à desertificação, desemprego e emigração. Este orçamento mais uma vez não espelha a realidade económico-financeira do país, a necessidade de aliviar a carga contributiva e a criação de estímulos à fixação de pessoas e à dinamização dos setores económicos preponderantes do concelho (turismo, cultura, comercio e agricultura). -----

----- f) Das responsabilidades contingentes é preciso mais informação que nos permita avaliar o risco inerente a cada processo nomeadamente aqueles que têm afetos verbas avultadas como é o processo identificado como ICBN (200.00,00 €) sobre o qual consta ter havido impugnação judicial por parte do

REUNIÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

P. 4/6
FI - 9
Kew
f
A

Município". -----
----- O Vereador Ilídio Rodrigues também apresentou declaração de voto do seguinte teor: -----
----- "Com o Orçamento de 2016 a Câmara Municipal cumpre uma regra basilar do Equilíbrio Orçamental que é utilizar receita corrente para pagar despesa de Capital. -----
----- No Orçamento 2016 existe uma preocupação clara face à mais que possível não existência de fundos comunitários para obras nas aldeias, em fazer investimentos ao nível dos arruamentos e arranjos urbanísticos. -----
----- Existe também uma preocupação com o meio ambiente, nomeadamente ao nível Construção/Transformação/reformulação de algumas Etar`s. -----
----- Existe também uma forte preocupação com as questões da qualidade da água e abastecimento da água ao norte do Concelho, com a construção de novas condutas e depósitos. -----
----- Preocupação também com os equipamentos de lazer e recreio, nomeadamente a requalificação das piscinas descobertas de Miranda e Sendim. -----
----- Prevê-se também a repavimentação da Estrada Duas Igrejas/São Pedro/Granja. -----
----- Após forte investimento feito em 2014/2015 em dois equipamentos muito importantes para Miranda do Douro, como sejam, o Parque de Campismo e a Piscina Coberta, coloca-los a funcionar em pleno, são fundamentais para ajudar a atrair gente a Miranda do Douro, pois contribuem de forma muito positiva para a promoção do nosso Concelho. -----
----- A Câmara Municipal a par destas preocupações não pode descurar o seu equilíbrio financeiro, conseguido nos últimos quatro anos, neste momento a capacidade de investir aumentou, estamos muito mais folgados, a dívida de curto prazo é insignificante, pagamos aos fornecedores e empreiteiros em média em 9 dias e daqui até 31 de dezembro, o prazo ainda será inferior. -----
----- É necessário corrigir um problema com que nos debatemos que é a falta de recursos humanos para que alguns equipamentos municipais possam trabalhar de forma normal. -----

REUNIÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

H. 5/16
FI - 10

----- Deverá a Câmara continuar a apoiar as várias Associações Culturais/Recreativas/Desportivas, Associações de Bombeiros e outras Instituições de Solidariedade Social, fundamentais no apoio social e humano às nossas populações. -----

----- Continuaremos a apoiar fortemente as Juntas de Freguesia, pilar fundamental do nosso poder local, pois são elas a nível do poder mais próximo das populações, sendo mais conhecedoras da realidade, necessidades e carências existentes. O apoio vai concretizar-se quer ao nível da delegação de competências, quer ao nível de assinatura de protocolos. -----

----- É assim, nosso entendimento que o Orçamento do Município para 2016 é um elemento importante para alavancar uma serie de Investimentos e iniciativas que irão seguramente ajudar o concelho no rumo do desenvolvimento e bem-estar dos nossos concidadãos”. -----

----- Colocado a votação, foi o Mapa de Pessoal, Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2016, aprovado por maioria com o voto contra do Vereador Nuno Rodrigues, e submeter o mesmo à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- Foi ainda deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 5 /2015, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.20 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO E
FOTOCÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL ARQUIVADO
NESTE MUNICÍPIO O QUE CONFERI E DO QUE
DOU FÉ.
MIRANDA DO DOURO, EM 23/12/2015
O OFICIAL PÚBLICO

[Handwritten signature]
(conter 6 fls.)



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- CERTIDÃO -----

----- Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Miranda do Douro, designada para secretariar as sessões da Assembleia Municipal:---

----- Certifica para os devidos efeitos que na sessão ordinária realizada pela Assembleia Municipal de Miranda do Douro no dia 18 de dezembro de dois mil e quinze, foi aprovado por maioria com 1 voto contra, nomeadamente do membro, André Pires, e duas abstenções dos membros Hermínia Fernandes e Sérgio João, o Mapa de Pessoal, Orçamento e Grandes Opções do Plano 2016. -----

----- Certifica ainda que se verificou a ausência dos membros a seguir mencionados: António Augusto Castro Carção, Ivete Maria Martins, Alberto Afonso Martins, Jacinto dos Santos Afonso, Carla Sandra de Almeida Vaz Rodrigues e Esmeraldino Adérito Raposo Fernandes que apresentaram justificação de falta, tendo sido consideradas justificadas;-----

----- Estiveram presentes os membros: Jacinta de Jesus Borrecho Raposo Fernandes, Carlos do Nascimento Ferreira, Ivete Maria Martins, Antero Correia Besteiros, Alberto Afonso Martins, Antero Correia Besteiros, Maria Virgínia Lopes Preto, António Preto Mamede, Hermínia Delgado Fernandes, Ivo Manuel Raposo Mendes, Sérgio Filipe Miranda João, Valdemar da Assunção Gonçalves, André Filipe João Pires, Carlos Eduardo Córdova Pera, José Marcelino Antão, António Rodrigues Barbosa, Manuel Guerra Gonçalves, Gonçalo José Peres Santos, Ezequiel dos Ramos Raposo, Norberto Fernando Ferreira, Francisco Cândido Preto, Orlando Seixas Vaqueiro, José Luís Almendra, José Maria Pino em substituição de Alfredo José Garcia Cameirão e Adérito dos Santos Martins. -----

----- Por ser verdade e me ter sido solicitado, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município.-----

Paços do Concelho de Miranda do Douro, 23 de dezembro de 2015

A Assistente Técnica

